



TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº 3.496/2026

Anexo nº 1877

Documentos de Formalização da Demanda nº 3117, 3106, 3130, 3123, 3125, 3115, 3116, 3129, 3122, 3133, 3110, 3112, 3114, 3111.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Uniformes e EPI'S, por meio de Pregão, na forma Eletrônica, para atender a demanda de Secretarias Municipais e demais Departamentos deste município de Marialva – PR, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas em Edital, Termo de Referência e seus demais anexos integrantes.

Participação	Lote	Ordem	Item - Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unit. (R\$)	Valor Máximo Total R\$
ME/EPP/MEI	Lote 1	1	113108 - BONÉ SAMU: BONÉ PADRÃO SAMU, COM BRASÃO BORDADO NA PARTE FRONTAL, E "SAMU 192" BORDADO LATERAL ESQUERDA, EM TACTEL OU RIP STOP AZUL MARINHO, TAMANHO ÚNICO COM REGULAGEM EM VELCRO.	UNIDADE	20	43,22	864,40
ME/EPP/MEI	Lote 1	2	306159 - BONÉ CONFECCIONADO EM BRIM, NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO, 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%), GRAMATURA DE 258 G/M2 (+/- 5%). TIPO SEXTAVADO, FORMADO POR CAPA E ABA. COPA FORMADA POR 6 PARTES, SENDO QUE A FRONTAL TEM O FORMATO DE SEMICÍRCULO, ABA TIPO BICO DE PATO, COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ALMA DE POLIETILENO REVESTIDA COM O MESMO TECIDO, BOTÃO FORRADO NO MESMO TECIDO, COLOCADO NA JUNÇÃO DAS SEIS PARTES DA COPA. AJUSTADOR EM VELCRO NA PARTE TRASEIRA. CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, COM APLICAÇÃO DE BORDADO DA LOGO MARCA DA DEFESA CIVIL DO PARANÁ. CONFORME PORTARIA DO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS N.º 109/2022 – DECRETO 5393.	UNIDADE	15	33,79	506,85
ME/EPP/MEI	Lote 2	1	113113 - BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL: PRODUZIDA EM TECIDO AMALFI, NA COR VERMELHA, 300/900 E FORRADA EM TNT, - COSTURA DUPLA, - DIMENSÕES APROX.: 53 X 25 X 28 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) - FAIXA REFLETIVA EM TECIDO LAVÁVEL DE 30MM, - ALÇA DE OMBRO E OUTRA PARA AS MÃOS. CARACTERÍSTICAS: BOLSA IMPERMEÁVEL, COM LOGO DO SAMU E TELEFONE DE EMERGÊNCIA 192, BORDADOS PARA IDENTIFICAÇÃO; POSSUI BOLSOS E DIVISÕES INTERNAS PARA O ARMAZENAMENTO DOS INSTRUMENTOS USADOS NOS ATENDIMENTOS, DIVISORIA INTERNA QUE PODE SER REMOVIDA E RECOLOCADA COM VELCRO. BOLSOS: 01 PRINCIPAL, 01 FRONTAL, 01 POSTERIOR E 02 LATERAIS.	UNIDADE	5	396,62	1.983,10
ME/EPP/MEI	Lote 3	1	107863 - CAMISETA SAMU EM MALHA PV NA COR AZUL MARINHO, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, GRAMATURA ENTRE 160 E 170G E GOLA REDONDA EM RIBANA. COSTAS COM EMBLEMA DO SAMU ESTAMPADO NO MÍNIMO 18CM DE DIÂMETRO E A ESCRITA SAMU 192 DE 8 X 11CM (PADRÃO MS). FRENTE COM EMBLEMA DO SAMU ESTAMPADO AO LADO ESQUERDO DO TÓRAX COM NO MÍNIMO 7CM DE CIRCUNFERÊNCIA A ESCRITA SAMU 192 COM 4X4 CM OBEDECENDO (PADRÃO MS). MANGA NA COR LARANJA COM UMA FAIXA SUPERIOR EM AZUL MARINHO E 2 FAIXAS EM VERMELHO CONFORME FOTO EM ANEXO. LADO ESQUERDO ESTAMPADA A BANDEIRA DO BRASIL DE 7 ½ CM DE LARGURA POR 4 ½ DE ALTURA OBEDECENDO OS PADRÕES NACIONAIS DE CONFECCÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS. NUMERAÇÕES NECESSÁRIAS SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DO PEDIDO, EMBLEMAS DO SAMU DEVERÃO SEGUIR O MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SENDO NECESSÁRIO O ENVIO DE 01 AMOSTRA DE CADA TAMANHO PARA APROVAÇÃO. TODOS OS TAMANHOS, SENDO OS MESMOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIALVA – PR A PARTIR DO EMPENHO	UNID	75	29,35	2.201,25
ME/EPP/MEI	Lote 4	1	107866 - BOTA SAMU: BOTA CONFECCIONADA EM COURO PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, SEM MARCAS, ISENTA DE CORTES, FUROS, CICATRIZES OU SINAIS DE PARASITAS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, LINGUETA EM NAPA, FORRADO INTERNAMENTE EM POLIÉSTER COM MEMBRANA DRY, FECHAMENTO EM ATACADOR, CONTENDO 8 PASSADORES DE POLÍMERO NYLON POR PÉ, INSERIDOS ATRAVÉS DE SISTEMA EMBUTIDO POR ALTA FREQUÊNCIA DA PEÇA LATERAL DO CALÇADO, 2 PEÇAS DE PASSADORES COM RETENÇÃO E 4 PEÇAS DE ILHÓS DE GANCHO. NA BORDA SUPERIOR DO CANO, DEVERÁ CONTER ACOLCHOADO EM TRÊS GOMOS EM ESPUMA DE PU REVESTIDO EM COURO TIPO NAPA VACUM NA COR PRETA. ABAIXO DA BORDA PELO LADO INTERNO DO PÉ, CONTEHA OITO PERFURAÇÕES EM FORMA DE TRIÂNGULO E UMA AO CENTRO EM FORMA DE CÍRCULO PARA CIRCULAÇÃO DO AR, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO METÁLICA, PARA O CASO DE PERFURAÇÃO, PALMILHA DE LIMPEZA EM LÁTEX E SOLADO TRI COMPONENTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABEDAL – COURO BOVINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CURTIDA AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM COM ACABAMENTO HIDROFUGADO, NA COR PRETA E ESTAMPA LISA, ISENTA DE DEFEITOS, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMA DE 20 MPA, ALONGAMENTO PERCENTUAL DE NO MÍNIMO 50 %, PH MÍNIMO DE 3,5 CIFRA DIF. MÁXIMA DE 0,7, TEMPO PARA PENETRAÇÃO DE ÁGUA MÍNIMA DE 60 MINUTOS COM ABSORÇÃO MÁXIMA DE 0,2 G, TEOR DE GRAXA DE 3 A 8 %, ÓXIDO DE CROMO MÍNIMO DE 3%, PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA MÍNIMO DE 0,8 MG/CM2H COM COEFICIENTE MÍNIMO DE 15 MG/CM2H. FORRO DO CABEDAL, LINGUETA E CANO – EM	PAR	32	288,67	9.237,44



Participação	Lote	Ordem	Item - Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unit. (R\$)	Valor Máximo Total R\$
			85% DE POLIÉSTER, 15% POLIAMIDA DE RÁPIDA DISPERSÃO DA TRANSPIRAÇÃO, ACELERADO TRANSPORTE DA UMIDADE, COMPLETAMENTE RESPIRÁVEL, MACIO E CONFORTÁVEL AO TOQUE E SUPERIOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO. DO FORRO, GRAMATURA ASTM D3776 460G/M2 ± 5%, RESISTÊNCIA À ABRASÃO - NBR ISO 20344, SECO A 25600 CICLOS SEM DANOS E ÚMIDO A 12800 CICLOS SEM DANOS, FORÇA DE RASGAMENTO NO MÍNIMO DE 100 N, PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA DE MÍNIMO 40 MG/CM²H E COEFICIENTE MÍNIMO 400 MG/CM²H, ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM. MEMBRANA TERMO COLANTE, IMPERMEÁVEL E RESPIRÁVEL, POSSIBILITANDO A EVAPORAÇÃO DO SUOR, COMPOSTA DE FIBRAS ELÁSTICAS LAMINADAS COM MEMBRANAS ULTRAFINAS DE POLIURETANO. ATACADOR EM POLIÉSTER NA COR PRETA, COM PONTEIRAS EM ACETADO COMPRIMIDA OU PLASTIFICADA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES. COMPRIMENTO DE 1,90 M POR LARGURA DE 1 CM, RESISTÊNCIA À FRICÇÃO DE 30.000 CICLOS E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 500 N. PASSADORES E GANCHOS 8 PEÇAS POR PÉ, DE POLÍMERO/NYLON INSERIDOS AO CALÇADO ATRAVÉS DE SISTEMA DE EMBUTIR POR ALTA FREQUÊNCIA FEITA NA PEÇA LATERAL DO CALÇADO, PEÇA ESTA QUE DEVE SER EM MATERIAL SINTÉTICO DE CARACTERÍSTICAS NO MÍNIMO IGUAIS ÀS DO COURO, A MESMA PEÇA DEVE SER FORRADA COM POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; 2 PEÇAS POR PÉ DE PASSADORES DE RETENÇÃO EM METAL COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO, FIXADOS COM REBITES, MATERIAL LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA E TRATAMENTO ANTICORROSIVO, E 4 PEÇAS POR PÉ DE ILHOS DE GANCHO EM POLÍMERO NAILON FIXADOS POR REBITES. PARTE SUPERIOR TRASEIRA ACOLCHOADA COM TRÊS GOMOS, ESPUMA PU DE 15 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 45. REVESTIMENTO EXTERIOR EM COURO TIPO NAPA E NA PARTE INTERNA, ACOLCHOADO EM TRÊS GOMOS EM ESPUMA DE PU REVESTIDO EM COURO TIPO NAPA VACUM NA COR PRETA. SISTEMA DE CANAL DE AR ABAIXO DA BORDA, PELA LATERAL INTERNA DO PÉ EXISTE OITO PERFURAÇÕES EM FORMA DE TRIÂNGULO E UMA PERFURAÇÃO CENTRAL EM FORMATO CIRCULAR, FORRADO INTERNAMENTE EM CAMADAS, SENDO UMA CAMADA EM TELA DE AÇO E UMA EM MEMBRANA IMPERMEÁVEL. LINGUETA EM COURO TIPO NAPA NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES. ESPESSURA DE 0,80 MM ± 5%, FORÇA DE RASGAMENTO MÍNIMO DE 80 N, PH MÍNIMO DE 3,2, PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA MÍNIMO DE 2,0 MG/CM²H E COEFICIENTE MÍNIMO 20 MG/CM². TIRA DE NAILON APLICADA POR MÁQUINA DE VIÉS EM TODA A EXTENSÃO DA LINGUETA PARA MELHOR ACABAMENTO. PALMILHA DE MONTAGEM 100 % POLIÉSTER, IMPREGNADO E TERMOLIGADO QUIMICAMENTE COM RESINA POLIURETÂNICA, DUBLADA COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO EM MANTA NÃO TECIDA NA REGIÃO EXTERNA DO PÉ. ESPESSURA DE 3,20 A 3,50 MM, GRAMATURA(G/U				
ME/EPP/MEI	Lote 5	1	107861 - MACACÃO SAMU: MACACÃO, AZUL MARINHO EM TECIDO TECO RIP STOP 70% POLIESTER 30% ALGODÃO; COM LINHAS DE ALTA RESISTÊNCIA NA MESMA COR DO TECIDO, COSTURAS DUPLAS NO CORPO DO MACACÃO, FAIXAS REFLETIVAS E CINTURA. MANGAS LONGAS: NA ESQUERDA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL DE 7,5CM DE LARGURA POR 4,5CM, CONTENDO AO LADO UM BOLSO PORTA CANETA DE 12 X 2,5 CM; MANGA DO LADO DIREITO BORDADO SÍMBOLO DO SAMU DE NO MÍNIMO 7CM DE CIRCUNFERÊNCIA E A ESCRITA SAMU 192 DE 3,5X 5,5 CM (PADRÃO MS), ABAIXO DE CADA MANGA NA REGIÃO DAS AXILAS DEVE POSSUIR 4 ORIFÍCIOS ARREDONDADOS COM ACABAMENTO CASEADO PARA TRANSPIRAÇÃO, SEM ILHOSES METÁLICAS; FAIXAS REFLETIVAS DE NO MÍNIMO DE 5CM DE LARGURA NO TERÇO MÉDIO DO COMPRIMENTO DAS MANGAS; PUNHOS PARA REGULAGEM COM VELCRO DE 5 CM DE LARGURA; FAIXA LARANJA E VERMELHO DE NO MÍNIMO 1,5CM DE LARGURA NAS LATERAIS DOS BRAÇOS PASSANDO ABAIXO DA FAIXA REFLETIVA ATÉ O PUNHO. PERNAS: 02 BOLSOS NAS LATERAIS COM ABA DE FECHAMENTO EM VELCRO DE 20X17CM INICIANDO NA ALTURA DO GANCHO, FORRO PROTETOR DE JOELHO DE 25 CM DE ALTURA COSTURADO EM LOSANGO INICIANDO NA ALTURA DO TERÇO INFERIOR DO BOLSO, FAIXA REFLETIVA INSERIDA NA COSTURA INFERIOR DO FORRO. FAIXA LARANJA E VERMELHO DE NO MÍNIMO 1,5CM DE LARGURA NAS LATERAIS. CORPO DO MACACÃO: DOIS BOLSOS FRONTAIS COM ABERTURA TIPO FACA COM PROFUNDIDADE DE 26,5CM INICIANDO NA BASE DO CINTO REGULADOR QUE DEVERÁ ESTAR NA ALTURA DA CINTURA, O MESMO DEVERÁ CONTER ELÁSTICO NAS COSTAS E 5 CM DE LARGURA, DOIS BOLSOS NO TÓRAX TRANSVERSAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER ENTRE A FAIXA REFLETIVA E O CINTO REGULADOR OCUPANDO 2/3 DA PARTE FRONTAL DO MACACÃO. ACIMA DO BOLSO FAIXA REFLETIVA EM TODA A EXTENSÃO DA FRENTE DO TÓRAX. VELCRO PARA INSERÇÃO DA BIRIBA NO MESMO TECIDO DO MACACÃO, SENDO ESTA BORDADA COM NOME E FUNÇÃO NA COR BRANCA E TIPO SANGÜÍNEO BORDADO EM VERMELHO DO LADO DIREITO DO PEITO COM NO MÍNIMO DE 12,5CM DE COMPRIMENTO POR 2,5CM DE ALTURA. EMBLEMA DO SAMU BORDADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO DE NO MÍNIMO 7CM DE CIRCUNFERÊNCIA E A ESCRITA SAMU 192 DE 3,5X 5,5 CM (PADRÃO MS), GOLA TIPO PADRE DE 5CM COM ACABAMENTO ARREDONDADO. FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER DE METAL GROSSO DA COR DO TECIDO, SE ESTENDENDO DA GOLA ATÉ O FINAL DO GANCHO, COBERTO TOTALMENTE PELA LAPELA. COSTAS COM BORDADO DO EMBLEMA SAMU NO MÍNIMO 18CM DE DIÂMETRO E A ESCRITA SAMU 192 DE 8 X 11CM (PADRÃO MS) OCUPANDO O TERÇO MÉDIO E INFERIOR; VELCRO PARA INSERÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO NO MESMO TECIDO DO MACACÃO, SENDO ESTA BORDADA A FUNÇÃO DO SERVIDOR DE 27,5CM DE LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURA OCUPANDO O TERÇO SUPERIOR DAS COSTAS (GOLA ATÉ O CINTO REGULADOR), FAIXA REFLETIVA ACOMPANHANDO TODA A EXTENSÃO DA PREGA. FAIXA LARANJA E VERMELHO DE NO MÍNIMO 1,5CM DE LARGURA SAINDO ABAIXO DA AXILA ATÉ A BARRA. IDENTIFICAÇÕES DAS BIRIBAS, TARJAS E NUMERAÇÕES NECESSÁRIAS SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DO PEDIDO, SENDO NECESSÁRIO O ENVIO DE 01 AMOSTRA DE CADA TAMANHO PARA APROVAÇÃO. EMBLEMAS DO SAMU DEVERÃO SEGUIR O MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHOS: TODOS OS TAMANHOS, SENDO OS MESMOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIALVA – PR A PARTIR DO EMPENHO	UNID	40	372,75	14.910,00
ME/EPP/MEI	Lote 6	1	306139 - BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS PARA AFERIÇÃO DE SINAIS VITAIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE COMPRIMENTO, 15 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, COM FORRAÇÃO EM NYLON 600, COSTURAS DUPLAS, ALÇAS DE MÃO REFORÇADAS E ABERTURA SUPERIOR TOTAL POR MEIO DE ZÍPER REFORÇADO. POSSUIR FAIXA	UNID	5	171,58	857,90



PREFEITURA
Marialva
Cuidando da nossa gente



Participação	Lote	Ordem	Item - Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unit. (R\$)	Valor Máximo Total R\$
			REFLETIVA COSTURADA NAS LATERAIS E ACABAMENTO REFORÇADO. SEM DIVISÕES INTERNAS.				
ME/EPP/MEI	Lote 7	1	107862 - JAQUETA SAMU EM NAYLON RIP STOP IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL MARINHO, FAIXAS REFLETIVAS NO MÍNIMO DE 5CM DE LARGURA SENDO APLICADAS NAS COSTAS, MANGAS E TÓRAX TODAS COM COSTURA DUPLA, BORDADO NA MANGA DIREITA SÍMBOLO SAMU (PADRÃO MS) NO MÍNIMO 08CM DE CIRCUNFERÊNCIA, MANGA ESQUERDA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL COM NO MÍNIMO DE 7CM E ½ E 4CM E ½ SEGUINDO OS PADRÕES NACIONAIS DE CONFECCÃO DE BANDEIRAS. ELÁSTICO DE NO MÍNIMO 5 CM DE LARGURA NO PUNHO. COSTAS BORDADO O EMBLEMA DO SAMU COM NO MÍNIMO 18CM DE DIÂMETRO, FUNÇÃO DO SERVIDOR EM VELCRO COM NO MÍNIMO DE 27CM X 5CM, DOIS BOLSOS FRONTAIS COM BOA PROFUNDIDADE, ZÍPER FRONTAL GROSSO E DE METAL NA COR DO TECIDO COBERTO COM LAPELA ATÉ A GOLA, FAIXAS LARANJAS E VERMELHAS DE 1,5CM NAS MANGAS E LATERAIS DO DORSO DO OMBRO ATÉ A BARRA, SEJA FORRADA, BIRIBA NO MESMO TECIDO BORDADA COM NOME E TIPO SANGÜINEO DO LADO DIREITO DO TÓRAX E EMBLEMA SAMU COM NO MÍNIMO 08CM DE CIRCUNFERÊNCIA (PADRÃO MS) DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE NO MÍNIMO 5 CM DE LARGURA NA ALTURA DO QUADRIL. IDENTIFICAÇÕES DAS BIRIBAS, TARJAS E NUMERAÇÕES NECESSÁRIAS SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DO PEDIDO, SENDO NECESSÁRIO O ENVIO DE 01 AMOSTRA DE CADA TAMANHO PARA APROVAÇÃO. EMBLEMAS DO SAMU DEVERÃO SEGUIR O MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHOS: TODOS OS TAMANHOS, SENDO OS MESMOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIALVA – PR A PARTIR DO EMPENHO	UNID	20	216,48	4.329,60
ME/EPP/MEI	Lote 8	1	107396 - BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO POR CADARÇO, CONFECCIONADA EM COURO NOBUECK MARROM OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM COLARINHO ACOLCHOADO, BIQUERIA EM POLIPROPILENO, PALMILHA DE CONFORTO ANTIBACTERIANA E SOLADO EM POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO FORNECIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO NA DATA DA ENTREGA, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS NA EMBALAGEM E/OU NO PRÓPRIO PRODUTO.	PAR	274	85,98	23.558,52
ME/EPP/MEI	Lote 9	1	306125 - CALÇA JEANS UNISSEX, COR AZUL JEANS (BLUE), LAVAGEM STONE, CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO POR 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, GRAMATURA APROXIMADA DE 240 G/M² (8,5 OZ), MODELO RETO TRADICIONAL. POSSUIR COSTURA DUPLA REFORÇADA NAS LATERAIS EXTERNAS, ENTREPERNAS E GANCHO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. CÔS INTEIRO COM LARGURA APROXIMADA DE 4 CM, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO METÁLICO E CASEADO, CONTENDO SETE PASSANTES REFORÇADOS E TRAVETADOS. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS COM FORRO EM ALGODÃO E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS, TODOS COM COSTURA DUPLA REFORÇADA. VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER METÁLICO. BAINHA SIMPLES COM COSTURA REFORÇADA. ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO TÊXTIL, INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E NUMERAÇÃO DA PEÇA. DISPONÍVEL NA MODELAGEM REGULAR, CONTEMPLANDO OS TAMANHOS 36 AO 56. AS NUMERAÇÕES SERÃO DEFINIDAS NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO GRADE DE TAMANHOS, TABELA DE MEDIDAS E MODELAGEM PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE. DEVERÁ POSSUIR APLICAÇÃO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, EM VERSÃO MONOCROMÁTICA NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 10 CM, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. A APLICAÇÃO DEVERÁ APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA AO USO E ÀS LAVAGENS, MANTENDO A INTEGRIDADE VISUAL DURANTE A VIDA ÚTIL DA PEÇA.	UNID	912	66,33	60.492,96
ME/EPP/MEI	Lote 9	2	306126 - CALÇA JEANS UNISSEX, COR AZUL JEANS (BLUE), LAVAGEM STONE, CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO POR 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, GRAMATURA APROXIMADA DE 240 G/M² (8,5 OZ), MODELO RETO TRADICIONAL PLUS SIZE. POSSUIR COSTURA DUPLA REFORÇADA NAS LATERAIS EXTERNAS, ENTREPERNAS E GANCHO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. CÔS INTEIRO COM LARGURA APROXIMADA DE 4 CM, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO METÁLICO E CASEADO, CONTENDO SETE PASSANTES REFORÇADOS E TRAVETADOS. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS FRONTAIS COM FORRO EM ALGODÃO E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS, TODOS COM COSTURA DUPLA REFORÇADA. VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER METÁLICO. BAINHA SIMPLES COM COSTURA REFORÇADA. A MODELAGEM DEVERÁ SER DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O PÚBLICO PLUS SIZE, GARANTINDO CONFORTO, MOBILIDADE, ERGONOMIA E ADEQUADO CAIMENTO, SEM ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS VISUAIS, DO TECIDO OU DOS ACABAMENTOS EM RELAÇÃO À MODELAGEM REGULAR. ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO TÊXTIL, INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E NUMERAÇÃO DA PEÇA. DISPONÍVEL NA MODELAGEM PLUS SIZE, CONTEMPLANDO OS TAMANHOS 58 AO 70. AS NUMERAÇÕES SERÃO DEFINIDAS NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO GRADE DE TAMANHOS, TABELA DE MEDIDAS E MODELAGEM PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE. DEVERÁ POSSUIR APLICAÇÃO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, EM VERSÃO MONOCROMÁTICA NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 10 CM, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. A APLICAÇÃO DEVERÁ APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA AO USO E ÀS LAVAGENS, MANTENDO A INTEGRIDADE VISUAL DURANTE A VIDA ÚTIL DA PEÇA.	UNID	196	88,43	17.332,28
ME/EPP/MEI	Lote 10	1	113107 - LUVA DE SEGURANÇA (VAQUETA): LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO, REVESTIDA COM MATERIAL NITRILICO NA FACE PALMAR, FACE DORSAL COM REFORÇOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO EMBORRACHADO, REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR, TIRA DE FIXAÇÃO NA REGIÃO DO PUNHO COM FECHAMENTO POR SISTEMA DE ARGOLA E	Pares	90	42,28	3.805,20



Participação	Lote	Ordem	Item - Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unit. (R\$)	Valor Máximo Total R\$
			GANCHO. APLICAÇÃO: - ABRASÃO, - CORTE POR LÂMINA. - PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. – RASGAMENTO. – IMPACTO. É INDICADA PRA ATIVIDADES TAIS COMO OPERAÇÕES DE RESGATE VEICULAR, EXTRAÇÃO, BEM COMO OUTAS ATIVIDADES INTENSAS GERALMENTE REALIZADA POR BOMBEIROS E RESGATISTAS. OBSERVAÇÕES: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS MECÂNICOS. COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: MALHA DE POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO. PALMA: REVESTIMENTO NITRÍLICO. DORSO: REFORÇOS TERMOPLÁSTICOS EMBORRACHADOS. REQUISITO: RESISTÊNCIA À ABRASÃO: 1 A 4, RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA: 1 A 5, RESISTÊNCIA AO RASGO: 1 A 4, RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO: 1 A 4, RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA: A A F, RESISTÊNCIA AO IMPACTO: A A F. TAMANHOS A COMBINAR NO ENVIO DO EMPENHO.				
ME/EPP/MEI	Lote 11	1	108418 - JAQUETA MODELO UNISSEX CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 4 CABOS OU EQUIVALENTE, COM FORRO MATELASSADO, FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER REFORÇADO OU BOTÕES DE PRESSÃO, DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, GOLA E MANGAS LONGAS, PUNHOS E CÔS EM RIBANA OU ACABAMENTO COM ELÁSTICO. APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 5 CM. NA MANGA DIREITA DEVERÁ CONTER BORDADO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) OU VIGIASUS, CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. NAS COSTAS DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO EM BORDADO, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO. TAMANHOS A SEREM INFORMADOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DO EMPENHO.	UNID.	120	144,68	17.361,60
ME/EPP/MEI	Lote 12	1	306098 - CAMISETA MANGA LONGA, MODELAGEM UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO LEVE E RESPIRÁVEL, COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO, COM TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO SOLAR PERMANENTE FPU 50+, BLOQUEANDO NO MÍNIMO 98% DOS RAIOS UVA E UVB, MANTENDO A PROTEÇÃO MESMO APÓS SUCESSIVAS LAVAGENS. POSSUIR TECNOLOGIA PARA RÁPIDA EVAPORAÇÃO DO SUOR, PROMOVENDO CONFORTO TÉRMICO, SECAGEM RÁPIDA E RESPIRABILIDADE. GOLA REDONDA E TRATAMENTO ANTIMICROBIANO E ANTIODOR PARA INIBIR A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS CAUSADORAS DE ODORES. INDICADA PARA ATIVIDADES SOB EXPOSIÇÃO SOLAR. TAMANHOS VARIADOS, DEFINIDOS NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	UNIDADE	460	58,75	27.025,00
AMPLA	Lote 13	1	108421 - CAMISETA POLO MALHA PIQUET COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER 50% ALGODÃO, COM GOLAS E PUNHOS RETILÍNEO PRÓPRIAS DA MALHA POLO. CORES A ESCOLHER, COM BORDADO DISTINTIVO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA –PR (TODAS AS CORES) TAMANHO APROXIMADAMENTE 10 CM. EM TODOS OS TAMANHOS, ESTES DEFINIDOS NA EMISSÃO DO EMPENHO.	UNID.	1.984	45,22	89.716,48
ME/EPP/MEI	Lote 13	2	108422 - CAMISETA POLO BABY LOOK MALHA PIQUET COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER 50% ALGODÃO, COM GOLAS E PUNHOS RETILÍNEO PRÓPRIAS DA MALHA POLO, CORES A ESCOLHER, COM BORDADO DISTINTIVO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA –PR (TODAS AS CORES) TAMANHO APROXIMADAMENTE 10 CM. TAMANHOS A ESCOLHER APÓS SOLICITAÇÃO DO EMPENHO	UNID.	1.398	42,47	59.373,06
AMPLA	Lote 13	3	105931 - CAMISETA EM MALHA P.V. COM 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, NA COR BRANCA OU COLORIDA (COR A DEFINIR), COM GOLA REDONDA COM RIBANA, COM ESTAMPAS PODENDO SER NA FRENTE, COSTAS E MANGAS EM ATÉ CINCO CORES CADA ESTAMPA. TAMANHOS ADULTO E INFANTIL, COM TAMANHOS DEFINIDOS A CADA ORDEM DE FORNECIMENTO PARA DIVERSAS CAMPANHAS CONFORME NECESSIDADE DA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	4.170	30,51	127.226,70
ME/EPP/MEI	Lote 14	1	109586 - COLETE OPERACIONAL EM NYLON 600 RIP STP, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NA ALTURA DO PEITO, À DIREITA; BORDADO A DEFINIR À ESQUERDA, NO TAMANHO DE 10 CM. UM BOLSO CARGO ABAIXO DO BORDADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, DOIS BOLSOS CARGO, NA ALTURA DA CINTURA. OS TRÊS BOLSOS MEDINDO 23 CM DE ALTURA E 19 CM DE LARGURA. DUAS FAIXAS REFLETIVAS À FRENTE E DUAS FAIXAS REFLETIVAS NAS COSTAS, AMBAS NA ALTURA DOS OMBROS. COM ZÍPER FRONTAL, MEDINDO 55CM, NA COR PRETA. BORDADO A DEFINIR, NAS COSTAS. APRESENTAR AMOSTRA COM GRADE DE TAMANHOS E MODELAGEM.	UNID	100	81,67	8.167,00
ME/EPP/MEI	Lote 15	1	306107 - CONJUNTO COMPOSTO POR CALÇA COMPRIDA COM CÔS ANATÔMICO, MODELAGEM FEMININA E DOIS BOLSOS TIPO FACA EMBUTIDOS, E CAMISA DE MANGA CURTA COM GOLA EM "V", PENCES NAS COSTAS PARA MELHOR AJUSTE AO CORPO, DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS E APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO. CONFECCIONADO EM TECIDO TWO WAY, COMPOSIÇÃO 96% POLIÉSTER E 4% ELASTANO, COR A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA CONTENDO A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. DISPONÍVEL EM TAMANHOS VARIADOS, CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRAS COM GRADE DE TAMANHOS E MODELAGEM PARA APROVAÇÃO PRÉVIA.	UNID	360	98,73	35.542,80
ME/EPP/MEI	Lote 15	2	306109 - CONJUNTO COMPOSTO POR CALÇA COMPRIDA COM CÔS ANATÔMICO, MODELAGEM MASCULINA E DOIS BOLSOS TIPO FACA EMBUTIDOS, E CAMISA DE MANGA CURTA COM GOLA EM "V", SEM PENCES NAS COSTAS, COM DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS E APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO. CONFECCIONADO EM TECIDO TWO WAY, COMPOSIÇÃO 96% POLIÉSTER E 4% ELASTANO, COR A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA CONTENDO A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. DISPONÍVEL EM TAMANHOS VARIADOS, CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRAS COM GRADE DE TAMANHOS E MODELAGEM PARA APROVAÇÃO PRÉVIA.	UNID	120	98,73	11.847,60
ME/EPP/MEI	Lote 15	3	113115 - PIJAMA CIRÚRGICO FEMININO – CALÇA COMPRIDA COM CÔS ANATÔMICO, CONTENDO DOIS BOLSOS FACA GRANDES EMBUTIDOS. CAMISA DE MANGA CURTA, COM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA ESTAMPADO COM O BRASÃO DA CLÍNICA DO AUTISMO. COM PENCE NAS COSTAS, GOLA V COM FUNDO ESTAMPADO EM COR A	UNID	60	95,21	5.712,60



Participação	Lote	Ordem	Item - Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unit. (R\$)	Valor Máximo Total R\$
			DEFINIR, CONTENDO DETALHES CONFORME O TEMA DA CAMPANHA DO AUTISMO. DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR DA CAMISA COM RODAPÉ EM COR A DEFINIR, ESTAMPADO COM DETALHES CONFORME O TEMA DA CAMPANHA DO AUTISMO. CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE. CAMISA E CALÇA EM COR A DEFINIR, COM ETIQUETA CONTENDO A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. TAMANHOS A DEFINIR. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA ACOMPANHADA DE GRADE DE TAMANHOS E MODELAGEM PARA APROVAÇÃO.				
ME/EPP/MEI	Lote 15	4	113114 - PIJAMA CIRÚRGICO MASCULINO – CALÇA COMPRIDA COM CÔS ANATÔMICO, CONTENDO DOIS BOLSOS FACA GRANDES EMBUTIDOS. CAMISA DE MANGA CURTA, COM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA ESTAMPADO COM O BRASÃO DA CLÍNICA DO AUTISMO. COM PENCE NAS COSTAS, GOLA V COM FUNDO ESTAMPADO EM COR A DEFINIR, CONTENDO DETALHES CONFORME O TEMA DA CAMPANHA DO AUTISMO. DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR DA CAMISA COM RODAPÉ EM COR A DEFINIR, ESTAMPADO COM DETALHES CONFORME O TEMA DA CAMPANHA DO AUTISMO. CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE. CAMISA E CALÇA EM COR A DEFINIR, COM ETIQUETA CONTENDO A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. TAMANHOS A DEFINIR. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA ACOMPANHADA DE GRADE DE TAMANHOS E MODELAGEM PARA APROVAÇÃO.	UNIDADE	60	95,21	5.712,60
ME/EPP/MEI	Lote 16	1	108427 - BOLSA TÉRMICA PERSONALIZADA PARA INSULINA NA MEDIDA DE 25CM X 15CM X 15CM. CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 100% POLIÉSTER, COM ACABAMENTO EM PVC, BOA QUALIDADE COM GRAMATURA 365,00 G/M², DENSIDADE TRAMA -POL 60,00FIOS//” DENSIDADE URDUME-POL 53,00FIOS//” TRAMA TITULO FIO TEX 75,50-TRAMA TITULO FIO DTEX 750,00- TRAMA TITULO FIO DENIER 675,00, URDUME TITULO FIO TEX 37,00- URDUME TITULO FIO DTEX 373,00- URDUME TITULO FIO DENIER 336,00, RESISTENCIA A TRAÇÃO E A LONGAMENTO RESISTÊNCIA TRAMA (KGF) 165,00 KGF RESISTENCIA URDUME (KGF)115,00 A LONGAMENTO TRAMA: 23,28%, A LONGAMENTO URDUME 25,88%, COM FORRO INTERNAMENTE EM PASTICHO LEITOSO COM ESPUMA PAC 4 DEBRUADA, COM ALÇAS SEM FITA 100% POLIPROPILENO. COM REVESTIMENTO EM CRISTAL 0,40, COR A DEFINIR PELA UNIDADE REQUISITANTE COM LOGO DE ATÉ 12 CORES.	UNID.	450	50,13	22.558,50
ME/EPP/MEI	Lote 17	1	306116 - CAMISA SOCIAL DE MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO COMPOSTO POR POLIÉSTER E ALGODÃO, OU COMPOSIÇÃO EQUIVALENTE QUE APRESENTE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E FACILIDADE DE MANUTENÇÃO. O TECIDO DEVERÁ POSSUIR GRAMATURA COMPATÍVEL COM O USO DIÁRIO, APRESENTAR BOA RESPIRABILIDADE, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, RESISTÊNCIA AO DESBOTAMENTO, BAIXO ÍNDICE DE AMASSAMENTO E EXCELENTE DESEMPENHO FRENTE ÀS LAVAGENS FREQUENTES. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR MODELAGEM SOCIAL TRADICIONAL, MANGAS CURTAS, GOLA SOCIAL ESTRUTURADA, VISTA FRONTAL COM FECHAMENTO POR BOTÕES EM RESINA OU MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COSTURADOS COM REFORÇO, COSTURAS REFORÇADAS. ACABAMENTO INTERNO EM OVERLOQUE OU EQUIVALENTE E BAINHA RETA OU LEVEMENTE ARREDONDADA, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. DEVERÁ POSSUIR UM BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO DO PEITO, QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO, COM DIMENSÕES PROPORCIONAIS AO TAMANHO DA PEÇA. O ACABAMENTO DEVERÁ SER DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM FIOS SOLTOS, MANCHAS, DEFORMAÇÕES, FALHAS DE COSTURA OU QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COR SERÁ DEFINIDA PELA CONTRATANTE, PODENDO A PEÇA RECEBER PERSONALIZAÇÃO POR MEIO DE BORDADO CONTENDO LOGOMARCA INSTITUCIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, NOME DO SERVIDOR E/OU CARGO, CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO. AS CAMISAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM TAMANHOS VARIADOS, CONFORME TABELA DE MEDIDAS DO FABRICANTE, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, E CONTER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TAMANHO, PAÍS DE ORIGEM E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO E ÀS LAVAGENS, MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR, FORMA E ACABAMENTO DURANTE SUA VIDA ÚTIL.	UNID	593	78,62	46.621,66
ME/EPP/MEI	Lote 17	2	306115 - CAMISA SOCIAL DE MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO COMPOSTO POR POLIÉSTER E ALGODÃO, OU COMPOSIÇÃO EQUIVALENTE QUE APRESENTE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E FACILIDADE DE MANUTENÇÃO. O TECIDO DEVERÁ POSSUIR GRAMATURA COMPATÍVEL COM O USO DIÁRIO, APRESENTAR BOA RESPIRABILIDADE, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, RESISTÊNCIA AO DESBOTAMENTO E BAIXO ÍNDICE DE AMASSAMENTO. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR MODELAGEM SOCIAL TRADICIONAL, GOLA ESTRUTURADA, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES RESISTENTES EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA DURABILIDADE, MANGAS LONGAS COM PUNHOS AJUSTÁVEIS POR BOTÃO, COSTURAS REFORÇADAS, ACABAMENTO INTERNO EM OVERLOQUE OU EQUIVALENTE, BAINHA ARREDONDADA E UM BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO DO PEITO, QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO. O ACABAMENTO DEVERÁ SER DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM FIOS SOLTOS, MANCHAS, DEFORMAÇÕES OU QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COR SERÁ DEFINIDA PELA CONTRATANTE, PODENDO A PEÇA RECEBER PERSONALIZAÇÃO POR MEIO DE BORDADO CONTENDO LOGOMARCA INSTITUCIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, NOME DO SERVIDOR E/OU CARGO, CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO. AS CAMISAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM TAMANHOS VARIADOS, CONFORME TABELA DE MEDIDAS DO FABRICANTE, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, E CONTER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TAMANHO E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO E ÀS LAVAGENS, MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR, FORMA E ACABAMENTO DURANTE SUA VIDA ÚTIL.	UNID	697	91,85	64.019,45
ME/EPP/MEI	Lote 18	1	109746 - JAQUETA MODELO FEMININO / MASCULINO CONFECCIONADO EM TECIDO NYLON 4 CABOS, COM FORRO MATELADO, FECHAMENTO COM ZIPER, OU BOTÃO DE PRESSÃO, 2 BOLSOS EMBUTIDOS, COM GOLA, MANGA COMPRIDA, COM OPÇÕES DE	UNID	180	144,68	26.042,40



PREFEITURA
Marialva
Cuidando da nossa gente



Participação	Lote	Ordem	Item - Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unit. (R\$)	Valor Máximo Total R\$
			RIBANA NO CÔS E PUNHO, OU ACABAMENTO COM ELÁSTICO, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM BORDADO COM TAMANHO MÍNIMO DE 5 CM NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO, E BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS COSTAS (A DEFINIR). EM TODOS OS TAMANHOS, ESTES DEFINIDOS NA EMISSÃO DO EMPENHO.				
ME/EPP/MEI	Lote 19	1	306140 - CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO CONFECCIONADO EM TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE SECAGEM RÁPIDA, ADEQUADO PARA ATIVIDADES EXTERNAS, COM PROTEÇÃO SOLAR UV MÍNIMA UPF 50+, ABA AMPLA EM TODA A SUA CIRCUNFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO DO ROSTO, ORELHAS E PESCOÇO, CONTENDO PROTETOR DE NUCA INTEGRADO OU REMOVÍVEL, SISTEMA DE VENTILAÇÃO LATERAL PARA MAIOR CONFORTO TÉRMICO, CORDÃO REGULÁVEL PARA AJUSTE E FIXAÇÃO SOB O QUEIXO, TAMANHO AJUSTÁVEL E ACABAMENTO REFORÇADO. DEVERÁ SER FORNECIDO NA COR DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, COM POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAÇÃO POR MEIO DE BORDADO OU IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E/OU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRODUTO DESTINADO AO USO POR AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS EM ATIVIDADES DE CAMPO, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA EXPOSIÇÃO PROLONGADA AO SOL E ÀS INTEMPÉRIES.	UNID	155	35,96	5.573,80
ME/EPP/MEI	Lote 20	1	306141 - CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL TIPO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA REVESTIDO EM PVC FLEXÍVEL, COM COSTURAS SELADAS ELETRONICAMENTE PARA GARANTIR TOTAL VEDAÇÃO CONTRA INFILTRAÇÕES. POSSUI CAPUZ INTEGRADO COM AJUSTE, MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL POR ZIPER PROTEGIDO POR ABA SOBREPOSTA COM BOTÕES DE PRESSÃO, PROPORCIONANDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E VENTO. DESENVOLVIDA PARA OFERECER CONFORTO, MOBILIDADE E DURABILIDADE DURANTE ATIVIDADES EXTERNAS, SENDO RESISTENTE A RASGOS, DESGASTES E INTEMPÉRIES. DISPONÍVEL EM TAMANHOS VARIADOS, COM POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAÇÃO POR MEIO DA APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, QUANDO APLICÁVEL, E ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE VIGENTES.	UNID	292	37,60	10.979,20
ME/EPP/MEI	Lote 21	1	109038 - CALÇA EM TACTEL 100% POLIESTER, CONFECCIONADA COM 2 BOLSOS LATERAIS, CINTURA MÉDIA, RETA, CALÇA COM ELÁSTICO DE 4,5CM DE LARGURA E COSTURA EM 3 A 4 AGULHAS. COR A DEFINIR APÓS SOLICITAÇÃO DO EMPENHO, EM TODOS OS TAMANHOS, ESTES DEFINIDOS NA EMISSÃO DO EMPENHO. DEVERÁ CONTER 01 BORDADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA TAMANHO DE 10X10 CM E CORES DO BORDADO CONFORME ANEXO, O LOCAL DO BORDADO SERÁ DEFINIDO PELA SECRETARIA.	UNID	400	69,39	27.756,00
ME/EPP/MEI	Lote 21	2	109037 - JAQUETA TACTEL CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% POLIESTER, COM FORRO MALHA, ABERTURA FRONTAL COM ZIPER, COM GOLA POLO DO MESMO TECIDO REVESTIDO INTERLETA, COM 2 BOLSOS REBATIDOS COM FORRO NO MESMO TECIDO NA LATERAL INFERIOR, MANGA COMPRIDA, COM OPÇÕES DE RIBANA NO CÔS E PUNHO OU ACABAMENTO COM ELÁSTICO A DEFINIR, DEVERÁ CONTER 01 BORDADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA TAMANHO DE 10X10 CM E CORES DO BORDADO CONFORME ANEXO, O LOCAL DO BORDADO SERÁ DEFINIDO PELA SECRETARIA.	UNID	300	140,88	42.264,00
ME/EPP/MEI	Lote 21	3	109040 - BERMUDA, CONFECCIONADA EM HELANCA, 100% POLIAMIDA, GRAMATURA ACIMA DE 300 GRAMAS METRO NÃO TRANSPARENTE, COM CÔS ALTO EM ELÁSTICO 3,5 A 4,5 CM DE LARGURA, COR A DEFINIR, EM TODOS OS TAMANHOS, ESTES DEFINIDOS NA EMISSÃO DO EMPENHO. DEVERÁ CONTER 01 BORDADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA TAMANHO DE 10X10 CM E CORES DO BORDADO CONFORME ANEXO, O LOCAL DO BORDADO SERÁ DEFINIDO PELA SECRETARIA.	UNID	300	40,88	12.264,00
ME/EPP/MEI	Lote 21	4	109035 - MEIA NA COR BRANCA, PRODUZIDA EM MALHA LISA COM FIO DE ALGODÃO 100% PURO. PUNHO TRAMADO COM ELASTANO PARA EVITAR PERDA DE ELASTICIDADE AO LONGO DE SEU USO, COMPOSIÇÃO DA MEIA, 63% ALGODÃO 35% POLIAMIDA 02% ELASTANO. FORNECIDO EM TODOS OS TAMANHOS, ESTES DEFINIDOS NA EMISSÃO DO EMPENHO. DEVERÁ CONTER 01 BORDADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA TAMANHO DE 6X6 CM E CORES DO BORDADO CONFORME ANEXO.	PAR	400	8,00	3.200,00
ME/EPP/MEI	Lote 21	5	306135 - BERMUDA TACTEL, COR A DEFINIR, COM 88% POLIÉSTER E 12% ELASTANO, COM CÔS INTERNO CONTRASTANTE, E AJUSTE NA CINTURA, COM CADARÇO REGULADOR, BOLSO FACA NA FRENTE, EM TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ CONTER 01 BORDADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA TAMANHO DE 10X10 CM E CORES DO BORDADO CONFORME ANEXO, O LOCAL DO BORDADO SERÁ DEFINIDO PELA SECRETARIA.	UNID	300	49,44	14.832,00
ME/EPP/MEI	Lote 21	6	105931 - CAMISETA EM MALHA P.V. COM 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, NA COR BRANCA OU COLORIDA (COR A DEFINIR), COM GOLA REDONDA COM RIBANA, COM ESTAMPAS PODENDO SER NA FRENTE, COSTAS E MANGAS EM ATÉ CINCO CORES CADA ESTAMPA. TAMANHOS ADULTO E INFANTIL, COM TAMANHOS DEFINIDOS A CADA ORDEM DE FORNECIMENTO PARA DIVERSAS CAMPANHAS CONFORME NECESSIDADE DA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	500	30,51	15.255,00
ME/EPP/MEI	Lote 22	1	106359 - CAMISETA EM DRY FIT, COM ESCRITOS E DESENHOS EM TRANSFER. TODOS OS TAMANHOS, A SER DEFINIDO NO EMPENHO	UNID	540	34,63	18.700,20
ME/EPP/MEI	Lote 23	1	105341 - CAMISETA EM POLIVISCOSE, COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, EM MANGA CURTA, GOLA V, COM RIBANA, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR EM ESTAMPARIA NO LADO ESQUERDO COLORIDO TAMANHO MÍNIMO DE 5 CM. NA ALTURA DO PEITO, NAS DUAS MANGAS E NAS COSTAS, COM RIBANA NA MANGA COR A DEFINIR, EM TODOS OS TAMANHOS, ESTES DEFINIDOS NA EMISSÃO DO EMPENHO.	UNID	840	34,01	28.568,40
ME/EPP/MEI	Lote 24	1	306152 - FILTRO COMBINADO 3813 A1B1E1K1P2 - FILTRO COMBINADO UTILIZADO NA MÁSCARA FULL FACE ABSOLUTE. MULTIGASES: VAPORES ORGÂNICOS, CLORO, ÁCIDO	UNID	12	172,53	2.070,36

Assinado por 2 pessoas: DANIELLI CASSIA BETANIN e THIAGO YUDI SAKATA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marialva.1doc.com.br/verificacao/3526-F6E2-8C3E-E222> e informe o código 3526-F6E2-8C3E-E222





Participação	Lote	Ordem	Item - Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unit. (R\$)	Valor Máximo Total R\$
			CLORÍDRICO, DIÓXIDO DE CLORO, DIÓXIDO DE ENXOFRE, SULFETO DE HIDROGÊNIO (APENAS PARA FUGA), AMÔNIA/METILAMINA, FORMALDEÍDO E FLUORETO DE HIDROGÊNIO. P3 OMO PARTÍCULAS AERODISPERSAS OU MOLÉCULAS MISTURADAS A MASSA GASOSA. OS FILTROS MECÂNICOS SÃO RECOMENDADOS PARA PROTEÇÃO CONTRA AS PRIMEIRAS, QUE PODEM SER POEIRAS, FUMOS, NÉVOAS OU NEBLINAS. O FILTRO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A MASCARA FACIAL INTEIRA FULLFACE SD ABSOLUTE – CA 16774				
ME/EPP/MEI	Lote 24	2	306151 - MASCARA FACIAL INTEIRA FULLFACE SD ABSOLUTE – CA 16774: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA, COM CORPO CONFECCIONADO EM SILICONE AZUL OU NEOPRENE PRETO. A PEÇA FACIAL POSSUI UM VISOR CONSTITUÍDO DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE (POLICARBONATO) FIXADO AO CORPO DA MESMA ATRAVÉS DE UM ARO DE MATERIAL PLÁSTICO BRANCO OU MATERIAL METÁLICO DOTADO DE DOIS PARAFUSOS. NA PARTE CENTRO INFERIOR DO CORPO DA PEÇA, EXISTE UMA ABERTURA UTILIZADA PARA O ENCAIXE DE UM DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO PRETO, PRESO À PEÇA ATRAVÉS DE UMA ABRAÇADEIRA PLÁSTICO NA COR PRETA. ESTE DISPOSITIVO APRESENTA, EM SUA PARTE EXTERNA INFERIOR, UMA TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO PRETO, DOTADA DE ABERTURAS E DE UMA TELA METÁLICA E, EM SUA PARTE INTERNA INFERIOR, UM SUPORTE DOTADO DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO. NA PARTE TRASEIRA DO DISPOSITIVO, LOCALIZA-SE O DIAFRAGMA DE VOZ E SE ENCAIXA A MASCARILHA, CONFECCIONADA DO MESMO MATERIAL DO CORPO DA PEÇA E DOTADA, EM SUA PARTE SUPERIOR, DE DUAS VÁLVULAS DE INALAÇÃO. O CORPO DA PEÇA POSSUI DUAS ABERTURAS LOCALIZADAS EM SUAS LATERAIS INFERIORES, UMA DE CADA LADO, UTILIZADAS PARA O ENCAIXE DE DOIS SUPORTES DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO BRANCO, PRESOS ÀS PEÇAS ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS NA COR PRETA. OS SUPORTES SÃO DOTADOS, EM SUA PARTE DIANTEIRA, DE UM ANEL DE BORRACHA E DE UM ENCAIXE TIPO BAIONETA, ONDE SÃO FIXADOS OS FILTROS. NA PARTE TRASEIRA DE CADA UM DOS SUPORTES, ENCONTRA-SE FIXADA UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO. A PEÇA POSSUI UM TIRANTE DE CABEÇA COM CINCO PONTOS DE FIXAÇÃO, PRESO À BORDA DA MESMA POR MEIO DE FIVELAS PLÁSTICAS NA COR PRETA DOTADAS DE PRESILHAS METÁLICAS COM AJUSTE RÁPIDO. JUNTO ÀS DUAS FIVELAS LOCALIZADAS NA PARTE INFERIOR DE CADA PEÇA, ENCONTRAM-SE OUTRAS DUAS FIVELAS PLÁSTICAS NA COR PRETA, ONDE SÃO FIXADAS AS PONTAS DE UMA TIRA (CORDÃO) DE BORRACHA PRETA, UTILIZADA PARA DESCANSO DA PEÇA NO PESCOÇO DO USUÁRIO. O RESPIRADOR É UTILIZADO COM OS SEGUINTE FILTROS: 1 - FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1: 514933-3810 A1-VAPORES ORGÂNICOS; 514934-3810 B1-GASES ÁCIDOS; 514935-3810 A1B1-VAPORES ORGÂNICOS, GASES ÁCIDOS; 514936-3810 K1-AMÔNIA, AMINAS E HIDRAZINA; 514937-3810 A1B1E1K1-VAPORES ORGÂNICOS, GASES ÁCIDOS, DIÓXIDO DE ENXOFRE E AMÔNIA. 2 - FILTROS COMBINADOS (QUÍMICO CLASSE 1 E PARA PARTÍCULAS CLASSE P2): 514938-3820 A1P2-VAPORES ORGÂNICOS E POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS; 514939-3820 B1P2-GASES ÁCIDOS E POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS; 514940-3820 A1P1P2-VAPORES ORGÂNICOS, FASES ÁCIDOS E POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS; 514941-3820 K1P2-AMÔNIA, AMINAS E HIDRAZINA E POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS; 514942-3813 A1B1E1K1P2-VAPORES ORGÂNICOS, GASES ÁCIDOS, DIÓXIDO DE ENXOFRE, AMÔNIA E POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS. 3 - FILTRO COMBINADO (QUÍMICO CLASSE 1 E PARA PARTÍCULAS CLASSE P3): 514943-3813 A1B1E1K1P3-VAPORES ORGÂNICOS, GASES ÁCIDOS, DIÓXIDO DE ENXOFRE, AMÔNIA E POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E RADIONUCLÍDEOS; 4 - FILTROS PARA PARTÍCULAS: 514931-3802 P2-PARA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS; 514932-3803 P3-PARA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E RADIONUCLÍDEOS.	UNIDADE	12	524,81	6.297,72
ME/EPP/MEI	Lote 24	3	306153 - RESPIRADOR AUTÔNOMO COMPLETO TIPO SCBA, CERTIFICADO PELO CA Nº 51.844 E CONFORME A NORMA EN 137:2006 TIPO 1, DESTINADO À PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EM AMBIENTES COM DEFICIÊNCIA DE OXIGÊNIO, ATMOSFERAS CONTAMINADAS POR GASES TÓXICOS, VAPORES OU EM ESPAÇOS CONFINADOS. O EQUIPAMENTO OPERA EM SISTEMA DE PRESSÃO POSITIVA, IMPEDINDO A ENTRADA DE CONTAMINANTES NA PEÇA FACIAL E GARANTINDO O FORNECIMENTO DE AR RESPIRÁVEL AO USUÁRIO. POSSUI REDUTOR DE PRESSÃO COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 300 BAR, PRESSÃO HIDROSTÁTICA DE 450 BAR, PRESSÃO DE SAÍDA DE (6,5 ± 2) BAR, TEMPERATURA OPERACIONAL DE -30°C A +60°C E FLUXO MÁXIMO DE SAÍDA IGUAL OU SUPERIOR A 300 L/MIN. A MÁSCARA FACIAL INTEGRAL APRESENTA CAMPO VISUAL TOTAL DE 82%, CAMPO VISUAL BINOCULAR DE 71%, CAMPO VISUAL INFERIOR SUPERIOR A 35%, CONCENTRAÇÃO DE CO? INALADO DE 0,87%, TEMPO DE QUEIMA APÓS EXPOSIÇÃO À CHAMA IGUAL OU INFERIOR A 5 SEGUNDOS, VEDAÇÃO DUPLA, PELÍCULA INTERNA ANTIEMBAÇAMENTO E MEMBRANA PARA COMUNICAÇÃO POR VOZ. A RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA É IGUAL OU INFERIOR A 5 BAR E A RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA É IGUAL OU INFERIOR A 10 BAR. O EQUIPAMENTO É DOTADO DE CILINDRO EM FIBRA DE CARBONO COM ROSCA G5/8, VOLUME DE 6,8 LITROS, CAPACIDADE TOTAL DE AR DE 2.040 LITROS, AUTONOMIA DE ATÉ 60 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 30 L/MIN E PESO VAZIO DE 3,9 KG. POSSUI ALARME DE BAIXA PRESSÃO COM ACIONAMENTO A 55 ± 5 BAR, TEMPO DE SINAL SONORO CONTÍNUO IGUAL OU SUPERIOR A 15 SEGUNDOS, TEMPO DE SINAL SONORO INTERMITENTE IGUAL OU SUPERIOR A 60 SEGUNDOS, NÍVEL SONORO IGUAL OU SUPERIOR A 90 DB E CONSUMO MÉDIO DE GÁS IGUAL OU INFERIOR A 5 L/MIN. O CONJUNTO É COMPOSTO POR ARNÊS LEVE, RESISTENTE, ERGONÔMICO E ACOLCHOADO, FABRICADO COM MATERIAIS RETARDANTES À CHAMA, IMPERMEÁVEIS E ANTIESTÁTICOS, REGULADOR DE PRESSÃO COM BASE MÓVEL PARA TROCA RÁPIDA, VÁLVULA DE DEMANDA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA PRIMEIRA RESPIRAÇÃO, MANTENDO PRESSÃO POSITIVA INTERNA, MÁSCARA FACIAL INTEGRAL E CILINDRO COM FAIXA REFLETIVA PARA VISUALIZAÇÃO EM CONDIÇÕES DE BAIXA LUMINOSIDADE. O EQUIPAMENTO DESTINA-SE À UTILIZAÇÃO EM ESPAÇOS CONFINADOS, REDES SUBTERRÂNEAS, INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS, OPERAÇÕES DE ÓLEO E GÁS, MINERAÇÃO, SERVIÇOS INDUSTRIAIS, RESGATE TÉCNICO E DEMAIS ATIVIDADES EM ATMOSFERAS PERIGOSAS, DEVENDO SER FORNECIDO COMPLETO E PRONTO PARA USO, ACOMPANHADO DE ARNÊS, MÁSCARA FACIAL INTEGRAL, REGULADOR DE PRESSÃO, VÁLVULA DE DEMANDA, CILINDRO EM FIBRA DE CARBONO E ESTOJO RÍGIDO PARA TRANSPORTE.	UNIDADE	4	5.228,20	20.912,80



Participação	Lote	Ordem	Item - Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unit. (R\$)	Valor Máximo Total R\$
ME/EPP/MEI	Lote 25	1	306161 - AGASALHO/CONJUNTO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER MICROFIBRA SARJA NA COR AZUL MARINHO, GRAMATURA + 110G/M. COM FORRO FURADINHO DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER DE COR AZUL MARINHO. FRENTE LADO SUPERIOR ESQUERDO A LOGOMARCA DA DEFESA CIVIL DO PARANÁ, BORDADA (6,5CM X 7CM), NA PARTE INFERIOR UM BOLSO COM ZÍPER DO LADO DIREITO E UM NO LADO ESQUERDO, NAS MANGAS RECORTES COM VIÉS DE COR LARANJA DA GOLA ATÉ O PUNHO, NA MANGA ESQUERDA BORDADO A BANDEIRA DO PARANÁ (7CM X 5CM) E NA MANGA DIREITA BORDADO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO (7CM X 5CM), COSTAS PARTE SUPERIOR BORDADO EM COR LARANJA BRIGADA COMUNITÁRIA, PUNHO COM ELÁSTICO, BARRA COM ELÁSTICO ROLIÇO DE COR AZUL MARINHO E REGULADOR. CALÇA: UM BOLSO NA FRENTE LADO SUPERIOR DIREITO COM ZÍPER, E UM BOLSO NA FRENTE LADO SUPERIOR ESQUERDO COM ZÍPER, RECORTE NA LATERAL COM VIÉS NA COR LARANJA, BARRA COM ELÁSTICO ROLIÇO DE COR AZUL MARINHO COM REGULADOR. CONDIÇÕES TÉCNICAS: A) SER CONFECCIONADA EM TECIDO 10% POLIÉSTER – NA COR AZUL MARINHO, QUALIDADE DE PRIMEIRA LINHA, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, BEM COMO LISO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE MANCHAS, FALHAS, BOLOTAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS AO BOM ASPECTO VISUAL DA CONFECCÃO. B) TODAS AS PEÇAS CONTÊM ETIQUETA DE TAMANHO E TAG COM INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. C) AS PEÇAS SERÃO EMBALADAS EM SACOLAS DE TNT. COSTURAS: COSTURAS COM MÁQUINA RETA, INTERLOQUE, OVERLOQUE, ELASTIQUEIRA E PRESPOINTADEIRA AVIAMENTOS: LINHA 100% POLIÉSTER, NAS OPERAÇÕES DE FECHAMENTO, FIXAÇÃO E PESPONTOS. CONFORME PORTARIA DO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS N.º 109/2022 – DECRETO 5393. TAMANHOS DEFINIDOS NO EMPENHO.	UNIDADE	15	251,72	3.775,80
ME/EPP/MEI	Lote 26	1	306160 - CINTO CONFECCIONADO EM FITA POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, NA COR VERMELHA, COM LARGURA DE 45 MM. FIVELA DE AJUSTE RÁPIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTO DE ANCORAGEM FRONTAL EM ANEL TRIANGULAR EM AÇO E PINTURA EPÓXI. CARGA DE RUPTURA 22 KN. CONFORME PORTARIA DO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS N.º 109/2022 – DECRETO 5393. TAMANHOS DEFINIDOS NO EMPENHO.	UNIDADE	15	54,00	810,00
ME/EPP/MEI	Lote 27	1	306158 - CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER MICROFIBRA SARJA, NA COR VERMELHA GRAMATURA + - 110G/M, COM RECORTES NA LATERAL, VIÉS BRANCO, ELÁSTICO E CORDÃO. CONDIÇÕES TÉCNICAS: A) SER CONFECCIONADA EM TECIDO 10% POLIÉSTER – NA COR VERMELHO, QUALIDADE DE PRIMEIRA LINHA, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, BEM COMO LISO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE MANCHAS, FALHAS, BOLOTAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS AO BOM ASPECTO VISUAL DA CONFECCÃO. B) TODAS AS PEÇAS CONTÊM ETIQUETA DE TAMANHO E TAG COM INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. C) AS PEÇAS SERÃO EMBALADAS EM SACOLAS DE TNT. COSTURAS: COSTURAS COM MÁQUINA RETA, INTERLOQUE, OVERLOQUE, ELASTIQUEIRA E PRESPOINTADEIRA AVIAMENTOS: LINHA 100% POLIÉSTER, NAS OPERAÇÕES DE FECHAMENTO, FIXAÇÃO E PESPONTOS. CONFORME PORTARIA DO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS N.º 109/2022 – DECRETO 5393. TAMANHOS DEFINIDOS NO EMPENHO.	UNIDADE	30	64,44	1.933,20
ME/EPP/MEI	Lote 28	1	306157 - CAMISELA CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, 67% POLIÉSTER - 33% VISCOSE E FIO 30 NA COR VERMELHA, GOLA REDONDA DE RIBANA DA MESMA COR, NO LADO SUPERIOR ESQUERDO A LOGOMARCA DA DEFESA CIVIL DO PARANÁ, BORDADA (6,5CM X 7CM), LADO SUPERIOR DIREITO BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO ADC COM APROXIMADAMENTE 10CM, MANGA CURTA, COM ACABAMENTO EM PESPONTO (MODELO TRADICIONAL), A COSTURA É EXECUTADA DENTRO DOS PADRÕES DE ALTA QUALIDADE. CONDIÇÕES TÉCNICAS: A) SER CONFECCIONADA EM TECIDO POLIVISCOSE, 67% POLIÉSTER – 33% VISCOSE NA COR VERMELHA, QUALIDADE DE PRIMEIRA LINHA, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, BEM COMO LISO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE MANCHAS, FALHAS, BOLOTAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS AO BOM ASPECTO VISUAL DA CONFECCÃO. B) TODAS AS PEÇAS CONTÊM ETIQUETA DE TAMANHO E TAG COM INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. C) AS PEÇAS SERÃO EMBALADAS EM SACOLAS DE TNT. COSTURAS: COSTURAS COM MÁQUINA RETA, INTERLOQUE, OVERLOQUE, ELASTIQUEIRA E PRESPOINTADEIRA AVIAMENTOS: LINHA 100% POLIÉSTER, NAS OPERAÇÕES DE FECHAMENTO, FIXAÇÃO E PESPONTOS. CONFORME PORTARIA DO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS N.º 109/2022 – DECRETO 5393. TAMANHOS DEFINIDOS NO EMPENHO.	UNIDADE	30	53,55	1.606,50
ME/EPP/MEI	Lote 29	1	306156 - JAPONA CONFECCIONADO EM BRIM, NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO, 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%), GRAMATURA DE 258 G/M2 (+/- 5%). ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER NACIONAL FINO DESTACÁVEL, VISTA EMBUTIDA COM 4 BOTÕES (COBRE ZÍPER), NO LADO SUPERIOR ESQUERDO A LOGOMARCA DA DEFESA CIVIL DO PARANÁ, BORDADA (6,5CM X 7CM), LADO SUPERIOR DIREITO APLICADO FITA DE VELCRO COM 25 MM DE LARGURA E 120 MM DE COMPRIMENTO PARA SOBREPOR A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO, DOIS BOLSOS CHAPADOS NA PARTE FRONTAL INFERIOR, UM BOLSO NA PARTE INTERNA DO FORRO COM ZÍPER, CAPUZ REMOVÍVEL, MANGAS LONGAS COM VELCRO DE 50 MM DE LARGURA NO PUNHO PARA AJUSTE E FAIXA DE GORGURÃO DE COR VERDE COM TARJA REFLETIVA NA COR CINZA, NA MANGA ESQUERDA BORDADO A BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ (7CM X 5CM) E UM BOLSO, NA MANGA DIREITA BORDADO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO (7CM X 5CM). NAS COSTAS CONTEM FAIXAS HORIZONTAIS DE GORGURÃO DE COR VERDE COM TARJA REFLETIVA NA COR CINZA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR E BORDADO BRIGADA COMUNITÁRIA NA PARTE SUPERIOR, BARRA COM CORDÃO DE NYLON PARA REGULAGEM. CONDIÇÕES TÉCNICAS: A) SER CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, 33% POLIÉSTER – 67% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO, QUALIDADE DE PRIMEIRA LINHA, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, BEM COMO LISO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE MANCHAS, FALHAS, BOLOTAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS AO BOM ASPECTO VISUAL DA CONFECCÃO. B) TODAS AS PEÇAS CONTÊM ETIQUETA DE TAMANHO E TAG COM INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. C) AS PEÇAS SERÃO EMBALADAS EM SACOLAS DE TNT. COSTURAS: COSTURAS COM MÁQUINA RETA, INTERLOQUE, OVERLOQUE, ELASTIQUEIRA E PRESPOINTADEIRA AVIAMENTOS: LINHA 100% POLIÉSTER, NAS OPERAÇÕES DE FECHAMENTO, FIXAÇÃO E PESPONTOS. CONFORME PORTARIA DO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS N.º 109/2022 – DECRETO 5393. TAMANHOS DEFINIDOS NO EMPENHO.	UNIDADE	15	319,36	4.790,40



PREFEITURA
Marialva
Cuidando da nossa gente



Participação	Lote	Ordem	Item - Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unit. (R\$)	Valor Máximo Total R\$
ME/EPP/MEI	Lote 30	1	306155 - CALÇA CONFECCIONADO EM BRIM, NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO, 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%), GRAMATURA DE 258 G/M2 (+/- 5%), CÓS POSTIÇO COM 4,5 CM LARGURA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO METÁLICO, 7 PASSANTES INSERIDOS NO CÓS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS TIPO FACA (FORRO DOS BOLSOS NO MESMO MATERIAL DA CALÇA), 2 BOLSOS LATERAIS, COM LAPELA CONTENDO FAIXA DE GORGURÃO DE COR VERDE COM TARJA REFLETIVA NA COR CINZA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO INTERNO E ABERTURA NA LAPELA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA OU RADIO, REFORÇO ENTRE PERNAS E JOELHOS DO MESMO TECIDO DA CALÇA, FAIXA DE GORGURÃO DE COR VERDE COM TARJA REFLETIVA NA COR CINZA APROXIMADAMENTE 20 CM DA BARRA. CONDIÇÕES TÉCNICAS: A) SER CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, 33% POLIÉSTER – 67% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO, QUALIDADE DE PRIMEIRA LINHA, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, BEM COMO LISO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE MANCHAS, FALHAS, BOLOTAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS AO BOM ASPECTO VISUAL DA CONFEÇÃO. B) TODAS AS PEÇAS CONTÊM ETIQUETA DE TAMANHO E TAG COM INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. C) AS PEÇAS SERÃO EMBALADAS EM SACOLAS DE TNT. COSTURAS: COSTURAS COM MÁQUINA RETA, INTERLOQUE, OVERLOQUE, ELASTIQUEIRA E PRESPONTADEIRA AVIAMENTOS: LINHA 100% POLIÉSTER, NAS OPERAÇÕES DE FECHAMENTO, FIXAÇÃO E PESPOINTOS. CONFORME PORTARIA DO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS N.º 109/2022 – DECRETO 5393. TAMANHOS DEFINIDOS NO EMPENHO.	UNIDADE	30	175,96	5.278,80
ME/EPP/MEI	Lote 31	1	306154 - GANDOLA CONFECCIONADO EM BRIM, NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO, 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%), GRAMATURA DE 258 G/M2 (+/- 5%), ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER NACIONAL FINO DESTACÁVEL, VISTA EMBUTIDA COM 5 BOTÕES (COBRE ZÍPER), GOLA TRADICIONAL, NO LADO SUPERIOR ESQUERDO A LOGOMARCA DA DEFESA CIVIL DO PARANÁ, BORDADA (6,5CM X 7CM). NO LADO SUPERIOR DIREITO APLICADO FITA DE VELCRO COM 25 MM DE LARGURA E 120 MM DE COMPRIMENTO PARA SOBREPOR A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. DOIS BOLSOS SUPERIORES COM LAPELA, SENDO QUE O ESQUERDO, POSSUI ABERTURA PARA CANETA. E NOS DOIS BOLSOS INFERIORES, ZÍPERES VERTICAIS EMBUTIDOS, COM FAIXA DE GORGURÃO DE COR VERDE COM TARJA REFLETIVA NA COR CINZA. MANGAS LONGAS COM VELCRO DE 50 MM DE LARGURA NO PUNHO PARA AJUSTE E FAIXA DE GORGURÃO DE COR VERDE COM TARJA REFLETIVA NA COR CINZA, NA MANGA ESQUERDA BORDADA A BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ (7CM X 5CM), NA MANGA DIREITA BORDADA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO (7CM X 5CM). NAS COSTAS CONTEM FAIXAS HORIZONTAIS DE GORGURÃO DE COR VERDE COM TARJA REFLETIVA NA COR CINZA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, CORDÃO DE NYLON PARA AJUSTE E BORDADO BRIGADA COMUNITÁRIA NA PARTE SUPERIOR. CONDIÇÕES TÉCNICAS: A) SER CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, 33% POLIÉSTER – 67% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO, QUALIDADE DE PRIMEIRA LINHA, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, BEM COMO LISO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE MANCHAS, FALHAS, BOLOTAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS AO BOM ASPECTO VISUAL DA CONFEÇÃO. B) TODAS AS PEÇAS CONTÊM ETIQUETA DE TAMANHO E TAG COM INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. C) AS PEÇAS SERÃO EMBALADAS EM SACOLAS DE TNT. COSTURAS: COSTURAS COM MÁQUINA RETA, INTERLOQUE, OVERLOQUE, ELASTIQUEIRA E PRESPONTADEIRA. AVIAMENTOS: LINHA 100% POLIÉSTER, NAS OPERAÇÕES DE FECHAMENTO, FIXAÇÃO E PESPOINTOS – CONFORME PORTARIA DO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS N.º 109/2022 – DECRETO 5393. TAMANHOS DEFINIDOS NO EMPENHO.	UNIDADE	20	465,80	9.316,00
ME/EPP/MEI	Lote 32	1	109506 - CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA PRETA: COMPOSIÇÃO: COM 2 BOTÕES PARA FECHAMENTO: TECIDO DA CAMISETA 50% ALGODÃO 50%POLIÉSTER, NA COR PRETA, CONTENDO NA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE ESTAMPA DA BANDEIRA DE MARIALVA-PR MEDIDA DA ESTAMPA 5,0 X 7,0CM; CONTENDO NA MANGA DIREITA DE QUEM VESTE ESTAMPA DA BANDEIRA DO PARANÁ MEDIDA DA ESTAMPA 5,0 X 7,0CM E NO LADO ESQUERDO DO PEITO DE QUEM VESTE ESTAMPA COM BRASÃO DA PREFEITURA DE MARIALVA MEDIDA DA ESTAMPA 6,0CM X 5,0CM E A BAIXO DO BRASÃO TER ESCRITO. SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA. A GOLA POLO E AS MANGAS DA CAMISETA DEVEM SER EM RIBANA DA MESMA COR. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NO EMPENHO.	UNID	40	37,10	1.484,00
ME/EPP/MEI	Lote 33	1	109505 - CALÇA UNISSEX PRETA EM TECIDO RIP STOP: ESPECIFICAÇÕES: CÓS MONTADO E ENTRETELADO DE 4,5 CM DE LARGURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NA PARTE TRASEIRA. 5 PASSANTES COM MEDIDAS DE 5,0CM DE LARGURA X 5 CM DE COMPRIMENTO SENDO DOIS FRONTAIS E TRÊS TRASEIROS, FECHAMENTO COM BOTÃO DE MASSA E VISTA COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE METAL DA MESMA COR DO TECIDO. PARTE FRONTAL SUPERIOR COM DOIS BOLSOS CHAPADOS COM ABERTURA OBLIQUA E CANTOS CHANFRADOS, NA PARTE LATERAL FIXAÇÃO DE DOIS BOLSOS CHAPADOS, UM DE CADA LADO, ESTILO FOLE COM OS CANTOS CHANFRADOS, PREGA MACHO AO CENTRO DE CADA UM E FECHADOS POR PORTINHOAS COM OS CANTOS CHANFRADOS COM FECHAMENTO POR FECHO DE CONTATO DA MESMA COR DO TECIDO. REFORÇO INTERNO NA REGIÃO DOS JOELHOS EM TECIDO DUPLO COM COSTURA EM FORMATO MATELASSÉ. NA PARTE TRASEIRA DUAS PENCES, DOIS BOLSOS CHAPADOS COM OS CANTOS CHANFRADOS ESTILO FOLE COM UMA PREGA MACHO AO CENTRO DE CADA UM, FECHADOS POR PORTINHOAS COM CANTOS CHANFRADOS E FECHADO POR FECHO DE CONTATO DA MESMA COR DO TECIDO. REFORÇO DE TECIDO DUPLO NA ENTREPERNA SOMENTE NA PARTE TRASEIRA. ESPECIFICAÇÃO DE COSTURA: FIXAÇÃO DO CÓS DIANTEIRO EM MÁQUINA DE PREGAR CÓS E EM MÁQUINA DE PREGAR ELÁSTICO NO TRASEIRO. FECHAMENTO DAS ILHARGAS, GANCHO TRASEIRO E FIXAÇÃO DAS PALAS EM FECHADEIRA 2 AGULHAS PARALELAS OU INTERLOCK BITOLA MÍNIMA 10MM REBATIDO COM PONTO CORRENTE 2 AGULHAS PARALELAS. FECHAMENTO DO ENTREPERNAS EM INTERLOCK BITOLA MÍNIMA 10 MM. MÁQ. RETA 2 AGULHAS PARALELAS PARA O PESPONTO DA VISTA, GANCHO DIANTEIRO, PORTINHOAS E FIXAÇÃO DOS BOLSOS. MÁQ. RETA 1 AGULHA PARA AS BAINHAS DOS BOLSOS TRASEIROS, ZÍPER E BARRA DAS PERNAS. TRAVETES NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS, NAS EXTREMIDADES DAS PORTINHOAS, FINAL DA VISTA, FIXAÇÃO DOS PASSANTES, NO FINAL DA COSTURA LATERAL NO CÓS E NA JUNCÃO DOS GANCHOS POR SOBRE A COSTURA DE SEGURANÇA DO INTERLOCK. OVERLOCK NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO. CASEADO RETO DE	UNID	110	178,75	19.662,50



Participação	Lote	Ordem	Item - Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unit. (R\$)	Valor Máximo Total R\$
			18MM.TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NO EMPENHO. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.				
ME/EPP/MEI	Lote 34	1	110229 - JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% NYLON, COR PRETO, EM TECIDO EXTERNO 100% NYLON, GRAMATURA 210D, TRAMA TWUILL, COM TECIDO INTERNO 100% NYLON, GRAMATURA 130D; O FORRO INTERNO COM 5 (CINCO) ONÇAS DE ACRÍLICO ESPONJOSO; RIBANAS DAS MANGAS E CINTURA COM DUAS DENSIDADES; ZÍPER FRONTAL DE POLICARBONETO; AS RIBANAS DAS MANGAS EM ACRÍLICO, PEÇA ÚNICA, COM DUAS DENSIDADES, SENDO NA PARTE SUPERIOR COM 45MM, GOLA EM ÂNGULO RETO E BICUDA; OS BOLSOS INTERNOS, UM DE CADA LADO COM FECHO EM VELCRO; PLATINA DOS OMBROS, COM BOTÃO DE PRESSÃO, NA COR PRETA, DEVIDAMENTE ALINHADA; CONTENDO NA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE BORDADO A BANDEIRA DE MARIALVA-PR MEDIDA DA ESTAMPA 5,0 X 7,0CM; CONTENDO NA MANGA DIREITA DE QUEM VESTE BORDADO A BANDEIRA DO PARANÁ MEDIDA DA ESTAMPA 5,0 X 7,0CM E NO LADO ESQUERDO DO PEITO DE QUEM VESTE BORDADO COM BRASÃO DA PREFEITURA DE MARIALVA MEDIDA DA ESTAMPA 6,0CM X 5,0CM E A BAIXO DO BRASÃO TER ESCRITO. SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NO EMPENHO.	UNID	50	199,13	9.956,50
ME/EPP/MEI	Lote 35	1	110226 - COTURNO BOTA TÁTICA: CONFECCIONADO EM COURO 1.8MM DE ESPESSURA, HIDROFUGADO (REPELENTE A ÁGUA); LÍNGUA E TRASEIRA DA BOTA EM CORDURA, DENSIDADE: 1000, REPELENTE À ÁGUA E AO CALOR UV ATRAVÉS DE REVESTIMENTO TEFLON; FORRAÇÃO COM SISTEMA NYLON SMACH AERADO, POSSIBILITANDO CONTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO INTERNA DA BOTA; ALTURA DO CANO À APARTIR DO SOLADO É DE 23,5 CM - 9,2" POLEGADAS; SOLADO 100% BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COSTURADO; GRIP DE TRACÇÃO NA DIANTEIRA E GRIP DE FRENAGEM TRASEIRA; ESTRUTURA DE FRISOS QUE IMPOSSIBILITAM AQUAPLANAGEM; PALMILHAS DE MONTAGEM EM POLICLORETO DE VINILA, QUE ATUA COMO ISOLANTE ELÉTRICO, TÉRMICO E AJUDA COMO ANTI-PERFURANTE SOMENTE ATÉ 40 KG (À PROVA D'ÁGUA); 1 PALMILHA EM EVA CONFORMADO ANATOMICAMENTE COM SISTEMA DE CONFORTO E 12MM DE ESPESSURA, FORRADA EM POLIÉSTER PARA ABSORÇÃO DO SUOR; PASSADORES DE CADARÇO EM P.A 66 (NYLON) HIDRATADO DE ALTA RESISTÊNCIA PITERPAN SISTEMA AIRPORT FRIENDLY (LIVRE ACESSO A PORTAS DE BANCOS E AEROPORTOS); MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: AIRSTEP 8990, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE (ACÓRDÃO 2401/2006, 9.3.2 - PLENÁRIO TCU). TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NO EMPENHO. COTURNO BOTA TÁTICA: CONFECCIONADO EM COURO 1.8MM DE ESPESSURA, HIDROFUGADO (REPELENTE A ÁGUA); LÍNGUA E TRASEIRA DA BOTA EM CORDURA, DENSIDADE: 1000, REPELENTE À ÁGUA E AO CALOR UV ATRAVÉS DE REVESTIMENTO TEFLON; FORRAÇÃO COM SISTEMA NYLON SMACH AERADO, POSSIBILITANDO CONTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO INTERNA DA BOTA; ALTURA DO CANO À APARTIR DO SOLADO É DE 23,5 CM - 9,2" POLEGADAS; SOLADO 100% BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COSTURADO; GRIP DE TRACÇÃO NA DIANTEIRA E GRIP DE FRENAGEM TRASEIRA; ESTRUTURA DE FRISOS QUE IMPOSSIBILITAM AQUAPLANAGEM; PALMILHAS DE MONTAGEM EM POLICLORETO DE VINILA, QUE ATUA COMO ISOLANTE ELÉTRICO, TÉRMICO E AJUDA COMO ANTI-PERFURANTE SOMENTE ATÉ 40 KG (À PROVA D'ÁGUA); 1 PALMILHA EM EVA CONFORMADO ANATOMICAMENTE COM SISTEMA DE CONFORTO E 12MM DE ESPESSURA, FORRADA EM POLIÉSTER PARA ABSORÇÃO DO SUOR; PASSADORES DE CADARÇO EM P.A 66 (NYLON) HIDRATADO DE ALTA RESISTÊNCIA PITERPAN SISTEMA AIRPORT FRIENDLY (LIVRE ACESSO A PORTAS DE BANCOS E AEROPORTOS); MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: AIRSTEP 8990, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE (ACÓRDÃO 2401/2006, 9.3.2 - PLENÁRIO TCU). TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NO EMPENHO. COTURNO BOTA TÁTICA: CONFECCIONADO EM COURO 1.8MM DE ESPESSURA, HIDROFUGADO (REPELENTE A ÁGUA); LÍNGUA E TRASEIRA DA BOTA EM CORDURA, DENSIDADE: 1000, REPELENTE À ÁGUA E AO CALOR UV ATRAVÉS DE REVESTIMENTO TEFLON; FORRAÇÃO COM SISTEMA NYLON SMACH AERADO, POSSIBILITANDO CONTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO INTERNA DA BOTA; ALTURA DO CANO À APARTIR DO SOLADO É DE 23,5 CM - 9,2" POLEGADAS; SOLADO 100% BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COSTURADO; GRIP DE TRACÇÃO NA DIANTEIRA E GRIP DE FRENAGEM TRASEIRA; ESTRUTURA DE FRISOS QUE IMPOSSIBILITAM AQUAPLANAGEM; PALMILHAS DE MONTAGEM EM POLICLORETO DE VINILA, QUE ATUA COMO ISOLANTE ELÉTRICO, TÉRMICO E AJUDA COMO ANTI-PERFURANTE SOMENTE ATÉ 40 KG (À PROVA D'ÁGUA); 1 PALMILHA EM EVA CONFORMADO ANATOMICAMENTE COM SISTEMA DE CONFORTO E 12MM DE ESPESSURA, FORRADA EM POLIÉSTER PARA ABSORÇÃO DO SUOR; PASSADORES DE CADARÇO EM P.A 66 (NYLON) HIDRATADO DE ALTA RESISTÊNCIA PITERPAN SISTEMA AIRPORT FRIENDLY (LIVRE ACESSO A PORTAS DE BANCOS E AEROPORTOS); MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: AIRSTEP 8990, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE (ACÓRDÃO 2401/2006, 9.3.2 - PLENÁRIO TCU). TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NO EMPENHO.	PAR	60	182,10	10.926,00
ME/EPP/MEI	Lote 36	1	306150 - CAPA DE COLETE TÁTICO MODULAR, CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIAMIDA DE ALTA TENACIDADE, APROXIMADAMENTE 1000 DENIER, COM TRATAMENTO HIDRORREPELENTE. COSTURADA COM FIO 100% POLIAMIDA. FECHOS E PASSADORES FABRICADOS EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. CURSORES DOS ZÍPERES COM CORDÃO DE ACIONAMENTO. POSSUI ALÇA DE TRANSPORTE E REFORÇO EM PONTOS DE MAIOR ESFORÇO POR MEIO DE COSTURAS TRAVETADAS. DISPÕE DE BOLSO FRONTAL TIPO CANGURU E BOLSO FRONTAL SUPERIOR COM FECHAMENTO POR ZÍPER. O COMPARTIMENTO PARA A PLACA BALÍSTICA POSSUI ABERTURA E FECHAMENTO POR ZÍPER. AS ALÇAS LATERAIS (BARRIGUEIRAS) POSSUEM SISTEMA DE REGULAGEM E ENGATE DE LIBERAÇÃO RÁPIDA DESLIZANTE. APRESENTA PASSAGENS PARA MANGUEIRA DE SISTEMA DE HIDRATAÇÃO COM REGULAGEM. AS OMBREIRAS POSSUEM SISTEMA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA DESLIZANTE. AS BARRIGUEIRAS SÃO DOTADAS DE AMORTECIMENTO ELÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR MOBILIDADE AO USUÁRIO DURANTE DESLOCAMENTOS OU POSIÇÕES OPERACIONAIS. AS ALÇAS DOS OMBROS POSSUEM PROTEÇÃO ACOLCHOADA EM BORRACHA, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO DURANTE O USO. O FORRO INTERNO É CONFECCIONADO EM TECIDO ACOLCHOADO, RESPIRÁVEL, COM ELEVADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E DISPERSÃO DA UMIDADE, PROMOVENDO O GERENCIAMENTO DO MICROCLIMA INTERNO, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E DOTADO DE FECHOS ADERENTES PARA	UNIDADE	12	802,78	9.633,36



Participação	Lote	Ordem	Item - Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unit. (R\$)	Valor Máximo Total R\$
			FIXAÇÃO DE COMPONENTES, PROPORCIONANDO MÁXIMO CONFORTO E DESEMPENHO. COR VERDE OLIVA. TAMANHO COMPATÍVEL COM O COLETE BALÍSTICO EXISTENTE, CONFORME AS DIMENSÕES ESTABELECIDAS PELO ÓRGÃO CONTRATANTE.				
ME/EPP/MEI	Lote 37	1	306149 - CALÇA PARA POLICIAMENTO OSTENSIVO, CONJUNTO COMBAT SHIRT: CALÇA EM TECIDO COM ELASTANO, COMPOSIÇÃO: 48% ALGODÃO; 40% POLIÉSTER E 12% ELASTANO, 235 G/M², COR AZUL MARINHO PADRÃO GCM DE MARIALVA; CÔS TOTAL ALTO COM 10 PASSANTES, SENDO 03 PASSANTES PRÓXIMOS NA PARTE TRASEIRA DA CALÇA; FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE E BOTÃO; COM SOBRA DE TECIDO NO CÔS PARA REGULAGEM DE TAMANHO; BOLSO TRASEIRO CHAPADO CHANFRADO COM FECHAMENTO EM LAPELA E FECHO ADERENTE DO TAMANHO DA LAPELA; BOLSO FRONTAL TIPO FACA EMBUTIDO COM ABERTURA MAIOR E PROFUNDIDADE MAIOR; TRAVETE EM TODOS OS PONTOS VULNERÁVEIS; REFORÇO NO JOELHO E CAVALO, REFORÇO DO CAVALO QUADRICULADO, DETALHE NA PARTE DA CANELA DA CALÇA EM TECIDO COM ELASTANO NA COR ESCOLHIDA; COSTURAS DUPLAS EM TODA PEÇA. TAMANHO DEFINIDO NO EMPENHO.	UNIDADE	18	331,00	5.958,00
ME/EPP/MEI	Lote 38	1	306147 - CINTO DE NYLON AZUL MARINHO NOTURNO, COM FIVELA METÁLICA PERSONALIZADO GCM. TAMANHO DEFINIDO NO EMPENHO.	UNIDADE	10	45,50	455,00
ME/EPP/MEI	Lote 39	1	306148 - JAQUETA TÁTICA OPERACIONAL CONFECCIONADA EM TECIDO TECNOLÓGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA, DESTINADA AO USO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. MODELO COM GOLA ALTA ESTRUTURADA, FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER INTEGRAL DE ALTA RESISTÊNCIA, MANGAS LONGAS, PUNHOS COM REGULAGEM POR FECHO ADERENTE (VELCRO) E BARRA COM REGULAGEM LATERAL. CONFECCIONADA EM TECIDO IMPERMEÁVEL OU HIDORRREPELENTE, RESISTENTE AO DESGASTE E AO USO CONTÍNUO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO CONTRA VENTO, FRIO E CHUVA LEVE. POSSUI RECORTES ANATÔMICOS NO TÓRAX, COSTAS E MANGAS, PERMITINDO MELHOR MOBILIDADE DURANTE ATIVIDADES OPERACIONAIS. A JAQUETA DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS INFERIORES EMBUTIDOS, 02 (DOIS) BOLSOS UTILITÁRIOS NAS MANGAS COM FECHAMENTO POR ZÍPER E BOLSOS INTERNOS PARA DOCUMENTOS OU OBJETOS PESSOAIS. TODOS OS ZÍPERES DEVERÃO POSSUIR ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E ACABAMENTO COMPATÍVEL COM USO TÁTICO. AS MANGAS DEVERÃO SER LONGAS, COM MODELAGEM ANATÔMICA, PUNHOS AJUSTÁVEIS ATRAVÉS DE FECHO ADERENTE (VELCRO), PERMITINDO REGULAGEM CONFORME A NECESSIDADE DO USUÁRIO, SENDO QUE CADA MANGA DEVERÁ POSSUIR BOLSO UTILITÁRIO COM FECHAMENTO POR ZÍPER. A GOLA DEVERÁ SER ALTA E ACOLCHOADA, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO CONTRA VENTO E BAIXAS TEMPERATURAS. O FECHAMENTO FRONTAL DEVERÁ SER REALIZADO ATRAVÉS DE ZÍPER DE ALTA RESISTÊNCIA, NA MESMA COR DA PEÇA. AS COSTURAS DEVERÃO SER REFORÇADAS NOS PONTOS DE MAIOR ESFORÇO, COM ACABAMENTO INTERNO LIMPO, SEM FIOS APARENTES, DEVENDO A PEÇA APRESENTAR EXCELENTE PADRÃO DE CONFEÇÃO E RESISTÊNCIA AO USO OPERACIONAL. A JAQUETA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO COM BRASÃO BORDADO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MARIALVA APLICADO NO PEITO DIREITO, BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARIALVA BORDADA NA MANGA ESQUERDA, BRASÃO OFICIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL BORDADO NA MANGA DIREITA E INSCRIÇÃO REFLETIVA "GCM" CENTRALIZADA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, EM FONTE SEM SERIFA, LETRAS MAIÚSCULAS, NA COR PRATA/CINZA REFLETIVA, NÃO DEVENDO CONTER QUALQUER OUTRA INSCRIÇÃO OU LOGOTIPO. DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COSTURADA NA PARTE INTERNA DA GOLA CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE, O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TAMANHO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E PAÍS DE FABRICAÇÃO. O TECIDO EXTERNO DEVERÁ SER EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA OU TECIDO TECNOLÓGICO EQUIVALENTE (SOFTSHELL OU SIMILAR), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 280 G/M², TRATAMENTO HIDORRREPELENTE, PROTEÇÃO CONTRA VENTO, SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO. O FORRO INTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM FLEECE, MICROFLEECE, POLIÉSTER OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO ISOLAMENTO TÉRMICO E CONFORTO. A COR DA PEÇA DEVERÁ SER PRETA. TODOS OS BORDADOS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM ALTA DEFINIÇÃO, UTILIZANDO LINHA DE POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, RESISTENTE À LAVAGEM, ÀS INTEMPÉRIES E À EXPOSIÇÃO SOLAR. OS TAMANHOS DEVERÃO SER PP, P, M, G, GG, XG E EXG, CONFORME A GRADE DE MEDIDAS DO FABRICANTE. A GARANTIA MÍNIMA DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	10	577,49	5.774,90
ME/EPP/MEI	Lote 40	1	306146 - CAMISA COMBAT SHIRT TÁTICA UNISSEX MANGA LONGA : CAMISA TÁTICA, MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO E MALHA PARA MAIOR CONFORTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MALHA COM COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO DRY, GRAMATURA DE 240 G/M², ESTRUTURA EM MALHA DUPLA COM EFEITO DE PONTOS CARREGADOS (TIPO COLMEIA) E ESPESURA DE 0,90 MM. TECIDO DAS MANGAS E GOLA EM TECIDO PLANO COM GRAMATURA DE 235 G/M², COMPOSIÇÃO DE 40% POLIÉSTER, 47% ALGODÃO E 9% ELASTOMULTIÉSTER, ARMAÇÃO SARIA 3X1 RIP STOP, DENSIDADE DE URDUME DE 43 FIOS/CM E TRAMA DE 23 FIOS/CM. FRENTE E COSTAS CONFECCIONADAS CONFORME ESPECIFICADO, SENDO A FRENTE COM MEIA ABERTURA, FECHADA POR ZÍPER DE VISLON OU SIMILAR NA COR PRETA COM TRAVA AUTOMÁTICA, TERMINANDO NA EXTREMIDADE INFERIOR DA GOLA. O CORPO DEVERÁ POSSUIR RECORTES LATERAIS ERGONOMÍCOS NO MESMO TECIDO DA MALHA, ESTENDENDO-SE DA BARRA ATÉ AS MANGAS, ULTRAPASSANDO LEVEMENTE AS AXILAS, FUNCIONANDO COMO RESPIRADOR. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DEVERÁ HAVER UM VELCRO (FÊMEA) MEDINDO 12 X 2,0 CM PARA FIXAÇÃO DE TARIETA. GOLA ALTA MODELO MILITAR (TIPO PADRE), COM APROXIMADAMENTE 4,0 CM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO DUPLO COM ENTRETELA FIRME, CONTENDO JUGULAR EM MEIA-LUA FECHADA POR BOTÃO DE PRESSÃO PRETO. MANGAS TIPO RAGLÁ EM TECIDO PLANO, COM BOLSOS EMBUTIDOS. PUNHOS MEDINDO 6,0 CM, AJUSTÁVEIS POR ALETAS COM FECHO DE CONTATO (VELCRO). ILHETAS DE OMBRO ENTRETELADAS NO MESMO TECIDO DAS MANGAS, COM PONTAS CHANFRADAS EM FORMATO DE SETA, MEDINDO ENTRE 14,5 E 15,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4,5 CM DE LARGURA, CONTENDO CASEADO HORIZONTAL PARA FIXAÇÃO. REFORÇO DE COTOVELO SOBREPOSTO À MANGA, NO MESMO TECIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 27,0 CM DE COMPRIMENTO POR 15,0 CM DE LARGURA,	UNIDADE	18	302,00	5.436,00



Participação	Lote	Ordem	Item - Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unit. (R\$)	Valor Máximo Total R\$
			COM PENCE DE 1,0 CM DE PROFUNDIDADE E 8,5 CM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE DUAS PENCES POSTERIORES DE 8,0 CM. DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS MANGAS, FECHADOS POR ZÍPER DE VISLON OU SIMILAR PRETO COM TRAVA DE APROXIMADAMENTE 15 CM, APLICADOS NA PARTE FRONTAL DAS MANGAS E ALINHADOS AO REFORÇO DO COTOVELO. O FORRO INTERNO DOS BOLSOS DEVERÁ SER CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO PLANO DA PEÇA. RECORTES LATERAIS NA FRENTE E NAS COSTAS EM MALHA, FUNCIONANDO COMO RESPIRADOR, COM ACABAMENTO OVALADO APÓS AS AXILAS, MANTENDO A SIMETRIA DA PEÇA. AS COSTAS DEVERÃO POSSUIR RECORTE (CACHACEIRA) EM FORMATO DE "U", ABAIXO DA GOLA, FUNCIONANDO COMO RESPIRADOR. BAINHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,8 CM. OS EMBLEMAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SERÃO EXECUTADOS EM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO EM TEAR JACQUARD, APLICADOS POR COSTURA, SENDO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO FIXADA NA MANGA ESQUERDA, A APROXIMADAMENTE 20 CM DA GOLA, E O BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MARIALVA APLICADO NA MANGA DIREITA, TAMBÉM A APROXIMADAMENTE 20 CM DA GOLA. TAMANHOS DEFINIDOS NO EMPENHO				

Especificação Técnica para o Lote nº 15 dos itens 3 e 4.

- a) Detalhes estampados no rodapé dos bolsos inferiores e Gola V, conforme tema da campanha do autismo:



- b) Modelo de logo da Clínica do Autismo que deverá ser estampado no bolso superior esquerdo do jaleco:



- c) Modelo do Pijama completo:



Especificação Técnica para os Lote nº 25.

- a) Modelo do respirador, máscara e filtro compatível:



Especificação Técnica para os Lotes nº 37.

a) Modelo da calça combat completo:



Especificação Técnica para os Lotes nº 39.

a) Modelo da jaqueta tática completo:



Especificação Técnica para os Lotes nº 40.



a) Modelo da camisa combat completo:



1.2. A opção recai por Pregão Eletrônico justifica-se pelos objetos encontrarem-se em conformidade ao Artigo nº 29, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, em atendimento ao contido no art. 20 da Lei nº 14.133/21.

1.4. O objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES

2.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (Doze) meses, contado a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Município de Marialva – PR, e poderá ser prorrogado, por igual período, a partir de mútuo acordo entre as partes.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos servidores públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Transito, Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação, Defesa Civil, Agência do Trabalhador e Caps.

3.2. A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de segurança, higiene, identificação funcional e padronização dos servidores no desempenho de suas atividades laborais, em conformidade com as normas de saúde e segurança do trabalho vigentes. Os uniformes contribuem para a identificação dos profissionais perante a população, fortalecem a imagem institucional da Administração Pública e promovem maior organização dos serviços prestados.

3.3. Os Equipamentos de Proteção Individual, por sua vez, são indispensáveis para a proteção da integridade física dos servidores contra riscos inerentes às atividades desenvolvidas, reduzindo a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, além de atender às exigências legais aplicáveis.

3.4. Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos



serviços públicos prestados à população, proporcionando aos servidores os meios necessários para o exercício seguro e adequado de suas funções, observando os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e interesse público.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se detalhada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade/impacto ambiental

5.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade/impacto ambiental eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, conforme a Lei nº 14.133/21:

5.1.1.1 De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar preferencialmente produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis.

5.1.1.2 A empresa CONTRATADA deve se atentar com o correto descarte de materiais e resíduos com as devidas comprovações e laudos de descarte apropriados, comprovações e laudos que deverão ser apresentados quando solicitados.

5.4 A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamento, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto descrito neste Estudo Preliminar. Durante o fornecimento dos equipamentos de EPI e Uniformes.

5.5 A Contratada deverá arcar com os custos de deslocamento dos objetos.

5.6 Indicação de marcas ou modelos

5.6.1 Na presente contratação não será vedada nenhuma marca, desde que o objeto atenda todas as especificações contidas na descrição do objeto.

5.7 Subcontratação

5.7.1 É vedada a subcontratação do objeto.

5.8 Garantia da contratação

5.8.1 Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

5.9 Da exigência de amostra

5.9.1A critério da Contratante, poderá ser solicitado amostra para conferência da qualidade do produto, que deverá estar conformidade aos requisitos descritos neste Termo de Referência, em Edital e Contrato. Lembrando que, será solicitada à Contratada, grade de tamanhos, cores e modelos dos itens licitados anterior a emissão de Empenho, para que sejam, definidos as quantidades, com os seus respectivos tamanhos, para que a aquisição seja efetuada atendendo a real demanda apresentada.

5.9.2A critério da Contratante, poderão ser solicitadas amostras relacionadas à grade de tamanhos e qualidade do produto, bem como laudos e ensaios laboratoriais para análise da qualidade e confrontação à especificação dos itens licitados, condicionados à entrega dos produtos.

5.9.3Caso seja solicitado pela Contratante, a amostra do produto para conferência da grade de tamanhos, bem como a qualidade do mesmo, durante a execução contratual, a mesma deverá ser entregue obrigatoriamente no local indicado pela Unidade Requisitante, em dias úteis, nos seguintes horários disponíveis para recebimento: 08hrs30min às 11hrs00min e das 13hrs30min às 16hrs30min.

5.10 Obrigação das Partes

5.11.1. Da Contratada

5.10.1.1 Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;

5.10.1.2 Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;

5.10.1.3 Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;

5.10.1.4 Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;



5.10.1.5 Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.10.1.6 Entregar o objeto em devidas condições, devendo promover a substituição, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis, contados a partir da notificação do Município de Marialva – PR, quando:

5.10.1.6.1 Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Termo de Referência e na proposta feita no procedimento licitatório;

5.10.1.7 Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, seja fabricantes, técnicos e outros;

5.10.1.8 Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

5.10.1.9 Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

5.10.1.10 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Município de Marialva – PR;

5.10.1.11 Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento do produto e prestar os esclarecimentos cabíveis;

5.10.1.12 Acatar todas as orientações do Município de Marialva – PR, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

5.10.2 Da Contratante

5.10.2.1 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;

5.10.2.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

5.10.2.3 Comunicar, por escrito, às Contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;

5.10.2.4 Comunicar, por escrito, à Contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada;

5.10.2.5 Proporcionar as condições para que a Contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

5.11 Sanções

5.11.1 O descumprimento das disposições contidas neste Termo de Referência e/ou contratuais sujeita a CONTRATADA às seguintes sanções administrativas:

5.11.2 advertência;

5.11.3 multa;

5.11.4 impedimento de contratar com o Município de Marialva – PR;

5.11.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até sua reabilitação perante autoridade que aplicou a penalidade); e

5.11.7 descredenciamento do sistema de registro cadastral.

5.11.6 Todas as sanções previstas nesse documento poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa. (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.11.7 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (Quinze) dias, contados da comunicação oficial.

5.11.8 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao Município de Marialva – PR, esse será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

5.11.9 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e ampla defesa à CONTRATADA.

5.11.10 Antes da aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15



(Quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação. (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.11.11 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas aplicáveis, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o Contratante, pelo prazo máximo de 3 (Três) anos.

5.11.12 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações cabíveis, bem como pelas infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, nesses casos a duração observará o prazo previsto no (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021).

5.11.13 A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar, caso o valor do dano seja superior ao valor da multa aplicada. A aplicação das sanções previstas neste documento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados. (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021). Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.11.14. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

5.11.15. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

5.11.16. a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto;

5.11.17. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

5.11.18. os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

5.11.19. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

5.12 Severidade

5.12.1. As sanções de advertência e multa serão aplicadas conforme a graduação a seguir:

-Grau de Severidade Leve (L1) = advertência;

-Grau de Severidade Moderado (M1, M2 e M3) = aplicação de Multas:

M1 = multa de 0,1% (Zero vírgula um por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador ensejador da multa, conforme a natureza da obrigação;

M2 = multa de 0,3% (Zero vírgula três por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador ensejador da multa, conforme a natureza da obrigação; e

M3 = multa de 0,5% (Zero vírgula cinco por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador ensejador da multa, conforme a natureza da obrigação.

-Grau de Severidade Grave (G1 e G2) = aplicação de sanção:

G1 = multa de 0,7% (Zero vírgula sete por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador ensejador da multa, conforme a natureza da obrigação; e

G2 = Rescisão contratual cumulada com multa de 10% (Dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

O grau de severidade inicial da pena será determinado considerando a conduta e a primariedade ou a reincidência da CONTRATADA, conforme tabela a seguir:

CONDUTAS ITEM		Grau de severidade					
		Leve	Moderado			Grave	
		L1	M1	M2	M3	G1	G2
1	O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, do Termo de Referência, especificações ou prazos	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez



2	O não cumprimento de cláusulas contratuais, do Termo de Referência, especificações ou prazos		1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez
3	A paralisação do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
4	Atraso injustificado do início da execução do contrato de prestação de serviço ou de fornecimento de bens		1ª vez				
5	Não manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
6	Apresentar documento falso ou fazer declaração falsa						1ª vez
7	Agir em desconformidade legal na relação contratual						1ª vez
8	Abandonar a execução do contrato						1ª vez
9	Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o contrato						1ª vez
10	Criar embaraços ou deixar de prestar informações que possam contribuir com o processo de fiscalização contratual	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
11	Deixar de entregar a documentação exigida no Termo de Referência e/ou contrato	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
12	Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada ou recusar-se a apresentar documentos complementares relacionados à sua habilitação, (documentação fiscal, documentação trabalhista e/ou documentação previdenciária), quando solicitado, ou, ainda, perder as condições de habilitação exigidas.	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez

5.12.2. O rol das infrações descritas na tabela acima não é exaustivo, não excluindo a aplicação de outras sanções previstas em lei.

5.12.3. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

5.12.4. Em caso de atraso ou não cumprimento de obrigação, a severidade inicial da sanção será elevada a cada 05 (Cinco) dias úteis, caso a obrigação não seja devidamente adimplida, implicando a cumulação das gradações da(s) sanção(ões) aplicada(s) (L1 + M1 + M2 + M3 + G1 + G2), excetuadas as penas de multas específicas.

5.12.5. No caso de atraso por mais de 30 (Trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (Vinte por cento) do valor do contrato, fica facultado ao Município de Marialva – PR rescindir unilateralmente o contrato.

5.13 Moratória

5.13.1. Moratória de 0,5% (Cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, para todo o período de atraso, no caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, limitada a incidência de 30 (Trinta) dias. O atraso superior a 30 (Trinta) dias autorizará a Administração a promover o cancelamento do Contrato.

5.13.2. O valor máximo da multa será equivalente a 30 (Trinta) dias corridos de atraso. A partir



deste momento, além da multa, aplica-se o impedimento de licitar e contratar, podendo, à critério da Administração Municipal, configurar inexecução total da obrigação assumida, culminando na rescisão do contrato.

5.13.3. Moratória de 2% (Dois por cento) por dia, sobre o valor total do Contrato, em caso de atraso injustificado no início da execução da Previsão Contratual, superior a 5 (Cinco) dias úteis, limitada a incidência a 10 (Dez) dias úteis. A multa está limitada a 10% (Dez por cento) do valor total do Contrato.

5.13.4. Após o décimo dia útil e a critério da Administração Municipal, nos casos de atrasos injustificados no início da execução da Previsão Contratual, poderá ocorrer a não aceitação, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial do contrato.

5.13.5. Compensatória de 2% (Dois por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

5.13.6. Compensatória de 5% (Cinco por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

5.13.7. Compensatória de 5% (Cinco por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa do Contratado.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condição e local de entrega

6.1.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (Vinte) dias úteis, contados a partir da data de ciência por parte da Contratada da emissão da Nota de Empenho pela Contratante. A entrega deverá ser efetuada no local indicado pela Unidade Requisitante, de segunda a sexta-feira, no período de 08hrs00min às 11hrs00min e 13hrs00min às 16hrs00min, em dias úteis.

6.1.2. A Contratada, caso solicitado, deverá efetuar a elaboração da arte, em conformidade com a referência definida pela Unidade Requisitante, sem custos adicionais à Contratante.

6.1.3. A arte estará sujeita a aprovação da Unidade Requisitante.

6.1.4. A Contratada deverá promover as adequações/alterações na arte, conforme a solicitação da Unidade Requisitante.

6.1.5. Caso não seja possível a entrega no prazo assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (Cinco) dias de antecedência para que quaisquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.6. Os quantitativos serão solicitados à medida da necessidade, por parte do Município de Marialva – PR.

6.1.7. Os produtos terão recebimento provisório, de forma sumária, em conformidade Lei nº 14.133/2021.

6.1.8. O recebimento provisório possui por finalidade avaliar a qualidade mínima exigida em Edital.

6.1.9. O método de avaliação serão: análise da qualidade do objeto ofertado.

6.1.10. Se durante a avaliação, o objeto efetuado estiver em desconformidade ao conteúdo editalício, o mesmo será recusado.

6.1.11. O produto recusado, em todo ou em parte, deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (Cinco) úteis, após a ciência data pela Contratante à Contratada.

6.1.12. O município de Marialva – PR aceitará 01 (Uma) substituição por Nota de Empenho de serviço em desacordo com o teor editalício.

6.1.13. A critério da Contratante, poderá ser dispensado o recebimento provisório.

6.2. Garantia

6.2.1. A garantia dos materiais devem seguir o Código de Defesa do Consumidor.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas



avencadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. São indicados para fiscalização:

- Gestor:

Nome Completo	Cargo/Função	Matrícula
Daiane Rebeca de Aquino Calheiros	Gestora de Contratos	3160

- Fiscal:

Nome Completo	Cargo/Função	Matrícula
Luciene Brambila Moreira	Auxiliar Administrativo	1284
Mariana Serviuc Mori Ragiotto	Agente Administrativo	3782

- Suplente:

Nome Completo	Cargo/Função	Matrícula
Marcelo Aparecido Romão	Recepcionista	525

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 8.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (Três) dias corridos, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.5 Liquidação

8.5.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 dias corridos para fins de liquidação.

8.5.2 A Contratante fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos na mesma norma;

- 8.5.2.1 A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar junto à Nota Fiscal o valor referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte, para efeito de procedimento de retenção pela Administração Municipal, em conformidade ao Decreto Municipal nº 8402/2023, em consonância à Instrução Normativa nº 2145/2023 emitida pela Receita Federal do Brasil, devidamente, amparada em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), obedecendo as alíquotas estabelecidas.**

8.5.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;



- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.5.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.5.5 O pagamento será precedido de consulta prévia para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação.

8.5.6 Na hipótese de irregularidade de habilitação, a contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 15 (Quinze) dias, sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão do contrato.

8.5.7 O pagamento efetuado pelo Município de Marialva – PR não isenta a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades.

8.5.8 É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

8.5.9 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Marialva – PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (Meio por cento) ao mês, ou 6% (Seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

- $I = (TX / 100) / 365$
- $EM = I \times N \times VP$, onde:
- I = Índice de atualização financeira;
- TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
- EM = Encargos moratórios;
- N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela em atraso.

8.6 Forma de pagamento

8.6.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.6.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.6.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.6.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.6.5 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

9.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO LOTE.

A presente licitação será encaminhada por Menor Preço por Lote, restrita à participação de MEI, EPP e ME, para os Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, com fulcro no Inciso I, do Artigo nº 48, da Lei Complementar nº 123/2006. Com amparo ainda, no § 3º, do Artigo nº 48, da Lei Complementar nº 123/2006, será concedida



a prioridade de contratação para empresas sediadas localmente, objetivando assim a promoção do desenvolvimento econômico-social e a promoção de políticas públicas nos âmbitos mencionados, através da geração de empregos e o incremento na arrecadação de impostos;

9.1.1.1. Entende-se Municipal: limites geográficos do município de Marialva – PR, incluso suas regiões distritais e demais comunidades:

9.1.3. **Para os Lotes nºs 13, 17 e 21**, por tratarem-se de itens que, em razão de suas características técnicas e da necessidade de padronização, não permitem o fracionamento do objeto, uma vez que o fornecimento por empresas distintas poderá ocasionar divergências de tonalidade, modelagem, acabamento, composição dos tecidos, processos de personalização (bordados, estampas e aplicações), qualidade dos materiais e demais características construtivas, comprometendo a uniformidade visual, a identidade institucional, o controle de qualidade, a logística de distribuição e a finalidade pretendida pela Administração. Assim, não serão aplicados os benefícios previstos nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com fundamento no inciso I do artigo 49 da referida Lei.

9.2 Exigências de habilitação

9.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos a seguir.

9.3 Documentos relativos à **habilitação jurídica**:

9.3.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.3 No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.4 No caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.3.5 Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4 Documentos relativos à **regularidade fiscal e trabalhista**:

9.4.1 Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ;

9.4.2 Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

9.4.3 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

9.4.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.5 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

9.4.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de Maio de 1943.

9.4.7 Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, para a atividade desenvolvida pela empresa: fabricação, importação, armazenamento, distribuição e/ou comércio atacadista de medicamentos, cosméticos, correlatos.

9.4.8. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.4.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

9.4.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será



assegurado o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

9.4.12. A declaração do vencedor acima referida será realizada no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

9.4.13. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

9.4.14. Para as certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (Noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

9.5. Documentos relativos a **habilitação técnica**:

9.5.1. Para todos os lotes, a licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento satisfatório dos produtos correspondentes ao(s) lote(s) para o(s) qual(is) apresentar proposta, em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação.

9.6. **Documentação complementar:**

9.6.1. Declaração Unificada, em conformidade ao conteúdo anexo.

9.6.2. Para o fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/21; 9.12.3

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo da licitação para contratação com base nas quantidades estimadas a serem adquiridas pelo Município de Marialva – PR é de R\$ 992.477,39 (Novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos). Após análise dos valores praticados no mercado, considerando as fontes de consulta apresentadas nas planilhas – Demonstrativos de Formulação de Preços, colacionadas junto ao Processo Administrativo nº 3.496/2026, o preço máximo foi obtido através da média dos valores, com a discrepância de 30% do menor valor apurado.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Marialva – PR, em conformidade ao conteúdo aditado junto aos Despacho nº 03, do Processo Administrativo nº 3.496/2026.

Marialva – PR, 20 de Julho de 2026.



APÊNDICE DO ANEXO 1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O princípio do planejamento é um dos pilares da Lei 14.133/2021 e tem como objetivo assegurar que as licitações e os contratos públicos sejam conduzidos de forma mais eficiente e transparente.

Para tanto, a supracitada lei estabelece uma série de regras e procedimentos que devem ser observados na fase de planejamento da contratação pública, dentre elas a obrigatoriedade da elaboração de estudos técnicos preliminares para todas as contratações públicas, destacando-se assim a importância do princípio do planejamento.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Municipalidade de Marialva – PR conta com um número expressivo de servidores que desempenham suas atividades laborais em diversos setores, como os estabelecimentos de saúde, a rede municipal de ensino. Esses profissionais demandam identificação e padronização visual, fundamentais para a boa apresentação institucional e para a organização das rotinas de trabalho. Cumpre destacar que o Município de Marialva – PR deve observar a legislação vigente que regulamenta o fornecimento e o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), especialmente o Artigo 166 da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei nº 6.514/77), o Artigo 196 da Constituição Federal, e a Norma Regulamentadora nº 6 da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que dispõe sobre segurança e medicina do trabalho. Conforme tais dispositivos, entende-se por Equipamento de Proteção Individual todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção contra riscos suscetíveis de ameaçar sua segurança e saúde. No caso dos profissionais da área da saúde, há contato constante com agentes infecciosos e situações que oferecem risco à integridade física, tornando imprescindível o fornecimento e uso adequado dos EPI's, a fim de garantir a proteção e o bem-estar desses servidores. No tocante à aquisição de uniformes, trata-se também de medida de interesse da Administração Municipal, uma vez que possibilita a identificação imediata dos servidores públicos perante os munícipes, além de contribuir para a padronização, organização e fortalecimento da imagem institucional durante o desempenho das atividades laborais.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida é uma despesa recorrente, que compõe o Plano Anual de Contratações, onde este encontra-se em fase final de elaboração, justifica-se sua não conclusão, até a presente data, visto que a municipalidade de Marialva – PR efetuou suas contratações, até Dezembro 2023, no âmbito da Lei nº 8.666/2013. A contratação pretendida é uma despesa recorrente, cuja previsão do recurso é realizada anualmente através da dotação orçamentária, que consta mencionada junto ao Despacho nº 03, Processo Administrativo nº 3.496/2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As condições e exigências estão descritas de forma específica no Termo de Referência.

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Inciso XII, do Artigo nº 06, da Lei 14.133/2021.



5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a necessidade da presente aquisição para atender os servidores públicos municipais lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação referente a uniformes e equipamentos de proteção individual.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para as especificações técnicas e quantidade pretendidas, apurou-se acentuado número de potenciais fornecedores estabelecidos, com capacidade de prover a requerida aquisição de forma eficaz.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os preços foram coletados de acordo com o disposto no Artigo 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

O valor máximo da licitação para contratação com base na quantidade estimada a ser adquirida pelo Município de Marialva – PR é de R\$ 992.477,39 (Novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Após análise dos valores praticados no mercado, considerando as fontes de consulta apresentadas nas planilhas – Demonstrativo de Formulação de Preços, colacionadas junto ao Processo Administrativo nº 3.496/2026, o preço máximo foi obtido através da média dos valores, com a discrepância de 30% do menor valor apurado.

A composição da precificação para a solicitada aquisição fora efetuada por meio de cotações com fornecedores e Sistema Banco de Preços.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição amparada em Pregão, em sua forma eletrônica, com a aquisição parcelada, mostrou-se, a mais eficiente, para atender a demanda apresentada, proporcionando a otimização de recursos orçamentários ao longo do exercício financeiro.

9. JUSTIFICATIVA PARA A EXCLUSIVIDADE À PARTICIPAÇÃO DE MEI, EPP E ME, COM PRIORIDADE LOCAL DE CONTRATAÇÃO

A presente licitação será encaminhada por Menor Preço por Lote, restrita à participação de MEI, EPP e ME, para os Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, com fulcro no Inciso I, do Artigo nº 48, da Lei Complementar nº 123/2006. Com amparo ainda, no § 3º, do Artigo nº 48, da Lei Complementar nº 123/2006, será concedida a prioridade de contratação para empresas sediadas localmente, objetivando assim a promoção do desenvolvimento econômico-social e a promoção de políticas públicas nos âmbitos mencionados, através da geração de empregos e o incremento na arrecadação de impostos; Entende-se Municipal: limites geográficos do município de Marialva – PR, incluso suas regiões distritais e demais comunidades.

10. JUSTIFICATIVA FÁTICA PARA O NÃO ATENDIMENTO DO INCISO III, DO ARTIGO Nº 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Para os Lotes nºs 13, 17 e 21, por tratarem-se de itens que, em razão de suas características técnicas e da necessidade de padronização, não permitem o fracionamento do objeto, uma vez que o fornecimento por empresas distintas poderá ocasionar divergências de tonalidade, modelagem, acabamento, composição dos tecidos, processos de personalização (bordados, estampas e aplicações), qualidade dos materiais e demais características construtivas, comprometendo a uniformidade visual, a identidade institucional, o controle de qualidade, a logística de distribuição e a finalidade pretendida pela Administração. Assim, não serão aplicados os benefícios previstos nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com fundamento no inciso I do artigo 49 da referida Lei.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta aquisição pretende-se manter e promover a segurança dos servidores públicos municipais lotados nas secretarias municipais, e ainda como prover suas identicações por meio de uniformes.



12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não aplicável.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não possui relevantes impactos ambientais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, entende-se que a aquisição dos produtos pretendidos torna-se viável para atender a finalidade proposta

15. ANÁLISE DE RISCO

Os riscos que poderiam afetar a contratação estão mitigados pelos instrumentos do Termo de Referência e do futuro Edital de Licitação.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3526-F6E2-8C3E-E222

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELLI CASSIA BETANIN (CPF 091.XXX.XXX-37) em 27/07/2026 10:28:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THIAGO YUDI SAKATA (CPF 048.XXX.XXX-42) em 27/07/2026 10:36:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marialva.1doc.com.br/verificacao/3526-F6E2-8C3E-E222>